

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DE MINAS GERAIS



Fundação  
Nacional  
de Saúde



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual de Minas Gerais

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**

## **DIRIGENTES**

**Célio Gonçalves Rios**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

**Marcelo Libanio Coutinho**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO

**BELO HORIZONTE**  
**2014**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual de Minas Gerais

## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 139/2014, da Decisão Normativa TCU nº 140/2014, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

**BELO HORIZONTE**  
**2014**

## **LISTA DE SIGLAS**

ANA - Agência Nacional de Águas

ASCOM – Assessoria de Comunicação

ASPLAN – Assessoria de Planejamento

CPL – Comissão Permanente de Licitação

DIADM – Divisão de Administração

DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

GEPAC – Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento

NAD-MOC – Núcleo Apoio Descentralizado em Montes Claros

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PGF – Procuradoria Geral Federal

PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PPA - Plano Plurianual

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SACAV - Seção de Acompanhamento e Avaliação

SADUC – Seção de Educação em Saúde Ambiental

SAOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira

SALOG – Seção de Recursos Logísticos

SAPRO – Seção de Análise de Projetos

SECAV – Setor de Acompanhamento e Avaliação

SECOV – Serviço de Convênios

SEMIN – Setor de Modernização e Informática

SEREH – Serviço de Recursos Humanos

SESAM – Serviço de Saúde Ambiental

SNIS - Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

SOAIS – Setor de Assistência Integral ao Servidor

SOCAD – Setor de Cadastro e Pagamento

SOCAP – Setor de Capacitação

SOCOM – Setor de Comunicação

SOHAB – Setor de Habilitação e Celebração de Convênios

SOINF – Setor Orçamentário e Financeiro

SOMAT – Setor de Material

SOPAT – Setor de Patrimônio

SOPRE – Setor de Prestação de Contas

SOTRA – Setor de Transporte

SUEST-MG – Superintendência Estadual de Minas Gerais

UJ – Unidade Jurisdicionada

URCQA – Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água

## **LISTA DE FIGURAS**

FIGURA 1: Fotografias retiradas de relatórios diários de acompanhamento da obra do sistema de abastecimento de água do município de Monte Alegre de Minas. À esquerda consta foto do assentamento dos tubos da adutora de água bruta e à direita vista geral da estação de tratamento de água

FIGURA 2: Fotografias retiradas de relatórios diários de acompanhamento da obra do sistema de esgotamento sanitário do município de Alpinópolis. À esquerda consta foto de coleta de corpo de prova de concretagem (controle tecnológico da execução do concreto) e à direita vista da estação de tratamento de esgoto

FIGURA 3: Fotografias retiradas de relatórios mensais de acompanhamento da obra do sistema de esgotamento sanitário do município de Taiobeiras. À esquerda consta foto de rede de esgoto executada com o necessário escoramento e à direita execução de tubulações em ferro fundido na estação de tratamento de esgotos

FIGURA 4: Mapa do resumo das ações de controle da qualidade da água pela Unidade de Controle da Qualidade da Água do Serviço de Saúde Ambiental de Minas Gerais no ano de 2014

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1: Dados sobre os Termos de Compromisso firmados com a Funasa entre 2007 e 2010 para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fonte da informação: SISCON e SIGESAN apurado em 22/11/2013

TABELA 2: Resultados da execução física dos Termos de Compromisso firmados com a Funasa para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário resultantes das seleções ocorrida entre 2007 e 2010. Fonte da informação: BI apurado em 27/02/2015

TABELA 3: Resultados da execução física dos Termos de Compromisso firmados com a Funasa para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário resultantes da seleção ocorrida em 2011. Fonte da informação: SIGOB apurado em 22/11/2013

TABELA 4: Resultados da execução física dos Termos de Compromisso firmados com a Funasa para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário resultantes da seleção ocorrida em 2011. Fonte da Fonte da informação: BI apurado em 27/02/2015

TABELA 5: Execução física e financeira dos contratos de elaboração de projetos compiladas em 23 de janeiro de 2014

TABELA 6: Execução física e financeira dos contratos compiladas em 30 de janeiro de 2015

TABELA 7: Frota de Veículos automotores de Propriedade da UJ

TABELA 8: Frota de Veículos automotores locados de terceiros a serviço da UJ

TABELA 9: Veículos com Motorista – Executivos

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro A.1.1. 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ corege reunião

Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento

Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015 - Quilombolas

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro A.8.2.2.1 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.11.2.1-- Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de Controle Interno

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR controle interno

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a fragilidade das Demonstrações Contábeis

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	<b>1</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	<b>2</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>3</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>3</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>I. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 139, DE 24/09/2014</b> .....	<b>9</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO</b> .....	<b>9</b>
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	9
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	11
1.3 Organograma Funcional .....	12
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	20
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA</b> .....	<b>23</b>
2.1 Estrutura de Governança .....	23
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna .....	24
2.3 Sistema de Correição.....	24
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	26
<b>3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b> .....	<b>30</b>
3.1 Canais de acesso do cidadão .....	30
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....	31
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	31
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	31
3.5 Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	31
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade .....	31
<b>4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO</b> .....	<b>32</b>
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada .....	32
<b>5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</b> .....	<b>37</b>
5.1 Planejamento da unidade .....	37
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	38
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	38
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional .....	47
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços .....	83
<b>6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	<b>84</b>
6.1 Programação e Execução das despesas .....	84
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	90
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	91
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	92
6.5 Transferências de Recursos .....	93
6.6 Suprimento de Fundos .....	99
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ.....	101
6.8 Gestão de Precatórios.....	101



<b>7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>102</b>
7.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	102
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários .....	109
7.3 Revisão de Contratos Vigentes .....	113
<b>8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....</b>	<b>114</b>
8.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros .....	114
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	117
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	181
<b>9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>182</b>
<b>10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>183</b>
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....	183
<b>11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE. ....</b>	<b>185</b>
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	185
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	262
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....	277
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....	278
11.5 Alimentação SIASG E SICONV .....	283
<b>12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>284</b>
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	284
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	285
12.3 Conformidade Contábil .....	285
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....	287
12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	287
12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	287
12.7 Relatório de Auditoria Independente.....	287
<b>13 OUTRAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>288</b>
13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	288
<b>14 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>290</b>
<b>15 ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>291</b>

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014, e da Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014, e apresenta a síntese das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual da **Funasa** no Estado de Minas Gerais, no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, ao tempo em que dá transparência aos atos públicos desta gestão.

Com o objetivo de auxiliar as Superintendências Estaduais na construção dessa importante peça da prestação de contas, a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA) da Presidência da **Funasa**, em Brasília, desenvolveu o "Roteiro para elaboração do Relatório de Gestão/2014".

Sendo assim, a SUEST-MG apresenta o presente Relatório de Gestão na forma individual – considerando-se o disposto na Decisão Normativa TCU nº 139/2014 – nele fazendo também constar as informações e orientações advindas da CGPLA, sobretudo no que tange aos assuntos sobre os quais a Superintendência não detém governabilidade e que estão a cargo da Presidência da **Funasa**.

Segundo orientação da CGPLA, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada os itens relacionados a seguir, aqui apresentados com a numeração constante no Anexo II da DN TCU 139/2014:

<b>Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU 139/14</b>	<b>Orientação da CGPLA</b>
2.2. Informações sobre Governança	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
<b>Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU 139/14</b>	<b>Orientação da CGPLA</b>
6.1.1. Programação das Despesas	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
6.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários -Total	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
6.1.3.2. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ.	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
6.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa- Créditos Originários - Total	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
6.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários -Valores Executados Diretamente pela UJ.	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
6.5.1. Relação de Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
6.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

Exercícios.	
6.7. Renúncias sob Gestão da UJ	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
6.8. Gestão de Precatórios	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
<b>Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU 139/14</b>	<b>Orientação da CGPLA</b>
8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
8.3 Bens Locados de Terceiros	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
<b>Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU 139/14</b>	<b>Orientação da CGPLA</b>
9. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	Para as Suest que não tem contrato de Tecnologia de Informação, considerar neste item o termo "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"
<b>Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU 139/14</b>	<b>Orientação da CGPLA</b>
12.5. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
12.6. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
12.7. Relatório de Auditoria Independente	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
14. Considerações Finais	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA
15. Anexos e Apêndices	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

## I. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 139, DE 24/09/2014

### 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

#### 1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

#### Relatório de Gestão Individual

##### *Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual*

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais			
Denominação Abreviada: SUEST/MG			
Código SIORG: 18491		Código LOA: 36211	
Código SIAFI: 255013			
Natureza Jurídica: Fundação Pública do Poder Executivo			CNPJ: 26.989.350/0021-60
Principal Atividade: Promoção de Programa de Saúde: Federal, Estadual, Municipal.			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(31) 3248-2990	(31) 3248-2975	(31) 3226-8999 (Fax)
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:coremg.gab@funasa.gov.br">coremg.gab@funasa.gov.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>			
Endereço Postal: Rua Espírito Santo nº 500 – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-925			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº. 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003.			
Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010: aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências.			
Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014: aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 1.743, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde;			
Portaria nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde Ambiental, da <b>Funasa</b> ;			
Ordem de Serviço nº 02, de 5 de julho de 2012, que define procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento da execução física e financeira, à análise da prestação de contas de convênios e termos de compromisso, à adoção das providências administrativas internas com vistas ao saneamento de irregularidades e impropriedades decorrentes do acompanhamento e fiscalização, e à instauração da tomada de contas especial e			

ressarcimento.

**Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

Manual de Saneamento; Orientações para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Saúde Pública – Manual Técnico; Orientações para Padronização de Documentos Técnicos Referentes a Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) – Manual Técnico; Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento – Cooperação Técnica Funasa Assemae; Programação e Projeto Físico de Unidade de Coleta para Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UCCQA) – Manual de Diretrizes; Programação e Projeto Físico de Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – UMCQA; Manual de Fluoretação da Água para Consumo Humano.

---

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, tem como missão promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **Funasa** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A **Funasa** presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis como comunidades quilombolas e de assentamentos.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

#### » Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

## » Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a **Funasa** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

---

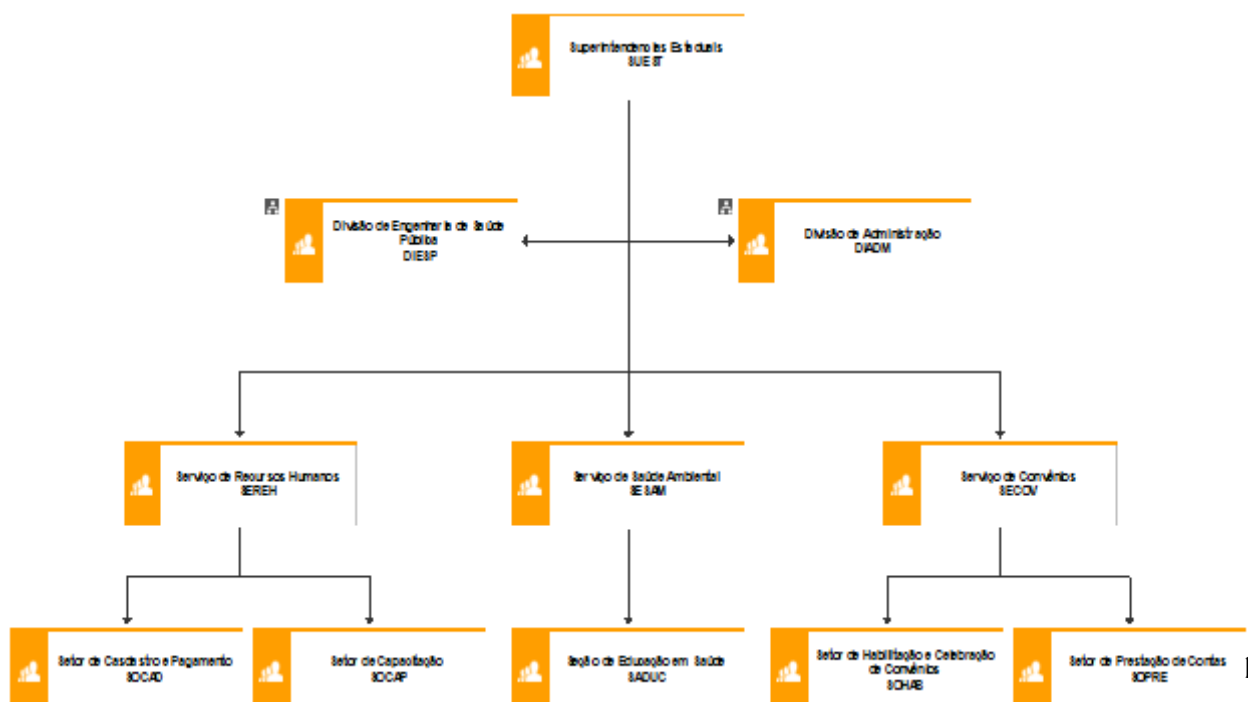
### 1.3 Organograma Funcional

---

#### ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL

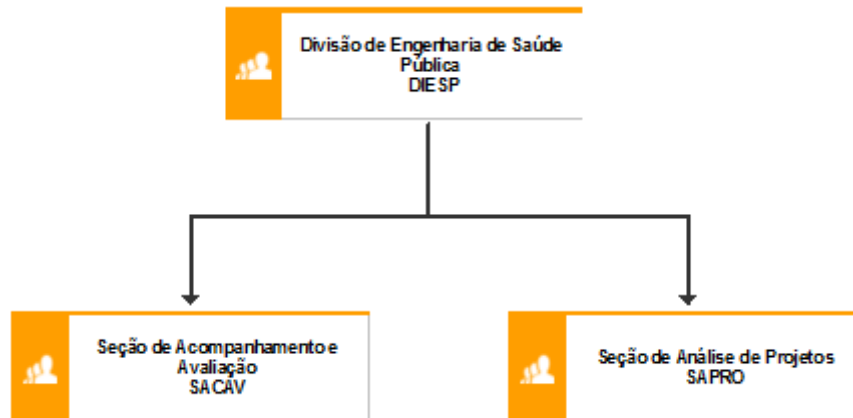
Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde  
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas  
SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

#### DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 85. Compete à Sapro:

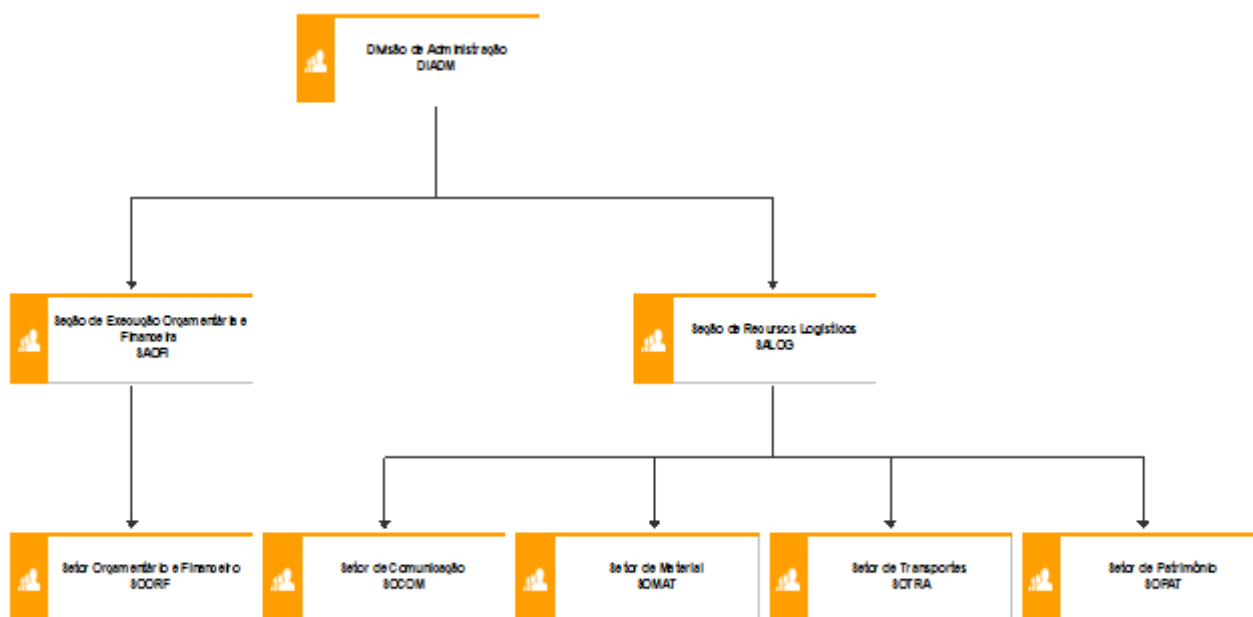
- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;



## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

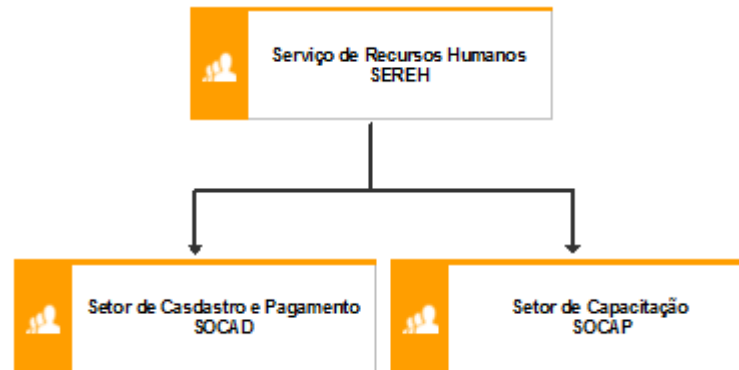
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

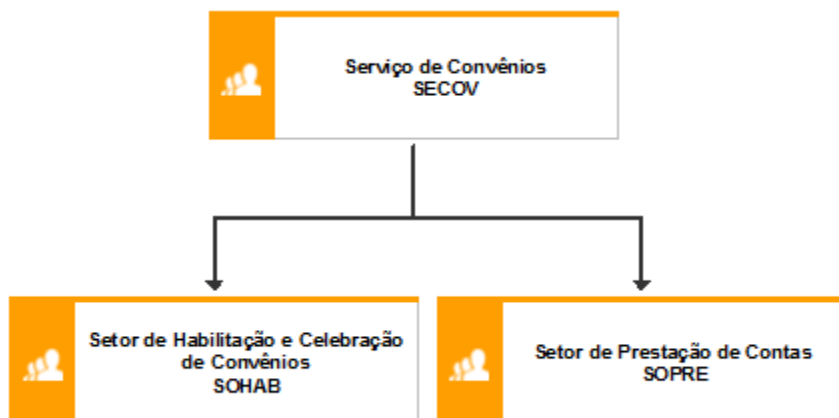
- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

## SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

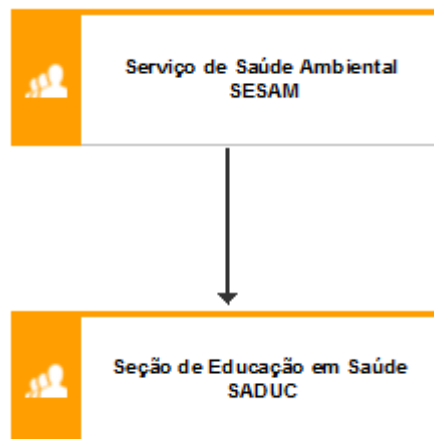
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

## SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade jurisdicionada podem ser registradas no modelo proposto no Quadro A.1.3 ou em outra forma que a unidade julgar mais eficiente para apresentação dos dados solicitados.

### Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest	Giuseppe Campos Vincetini	Analista de Infraestrutura DAS: 101.2	23/08/2013 Até Hoje
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Marcelo Carvalho de Resende	Engenheiro Agrônomo DAS: 101.1	04/02/2011 Até Hoje
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Mônica Mariz de Jesus Carvalho	Agente de Saúde Pública DAS: 101.1	14/11/2012 Até Hoje

### 1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

	de projetos de saneamento básico.	de Saneamento Básico (PMSB).		
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:



Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

---

---

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

---

---

---

---

### 2.1 Estrutura de Governança

---

---

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;

III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;

IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional;

V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

---

## 2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

---

A Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais, portanto, "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA".

---

## 2.3 Sistema de Correição

---

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correicional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, para servidores daquela unidade enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam:

1º - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências;

2º- Melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014;

3º- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013,

4º - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados;

5º - A realização de inspeção correicional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria-Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.

Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

## 2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

### Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ corege reunião

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
<b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> . (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> . (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

## **Análise crítica e comentários relevantes:**

Para a elaboração do Quadro A.3.2 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - SUEST/MG, foram consultados diretamente todos servidores que ocupam cargos ligados hierarquicamente ao Superintendente, chefias de Divisão e Serviços, sendo o resultado representativo da moda apurada, ou seja, a resposta mais declinada.

A presente análise crítica reflete o resultado apurado.

A nossa UJ, Superintendência Estadual, respeita as orientações exaradas pela Presidência da Funasa, quanto aos mecanismos de controle interno, mas par e passo, tenta desenvolver e aprimorar os seus próprios mecanismos que assegurem o compromisso com a nossa missão institucional.

Por iniciativa da atual gestão, continua ativo um colegiado composto de todas as chefias, Colegiado Regional Gestor - COREGE, que mensalmente, em uma reunião pontua entre outros assuntos, quesitos relativos ao Controle Interno, registrando em Ata com posterior divulgação entre todos os servidores.

Em 2014, a implementação do registro de ponto eletrônico, proporcionou maior vigor à área de recursos humanos, no tocante aos padrões estabelecidos em relação à jornada de trabalho. A entrada em funcionamento do banco de horas positivo e negativo facilitou a gestão no tocante ao comparecimento ao trabalho.

De encontro às estas iniciativas pontuais, as inspeções e diligências dos agentes fiscalizadores, tanto auditores da Presidência da Funasa, quanto dos órgãos de controle externo, têm imposto um ambiente favorável ao respeito aos procedimentos legais.

Está é a razão para na escala de Valores, quase todos os itens situarem entre 4 e 5, no quesito Ambiente de Controle.

Pelo fato dos servidores da Funasa serem egressos de extintas instituições, persiste alguma dificuldade por parte dos servidores, inclusive técnicos de nível superior, em focar na verdadeira missão institucional, trazendo uma inversão no grau de importância, entre as atividades finalísticas e atividades meio. Esta é razão para a Avaliação de Risco margear Valores em torno de 1 e 2, pois inexistente percepção de risco em deixar de executar as tarefas constantes na missão institucional.

Na esfera dos Procedimentos de Controle e Informação e Comunicação, os Valores majoritariamente margearam 4 e 5 pelo fato da consulta ter sido realizada entre as chefias e nestas questões a Funasa se apresenta exemplar. Todos os ofícios, memorandos, notificações, informações e orientações tramitam devidamente protocoladas. As informações por meio de correios eletrônicos e "chat institucional" têm servido para lembrar de prazos e obrigações.

Por definição da Presidência da Funasa, o acompanhamento/monitoramento das ações é realizado por meio do aplicativo *MS Project*, instrumento de gestão voltado para o gerenciamento de projetos. A utilização dessa ferramenta da plataforma *Windows* na SUEST-MG iniciou-se no exercício de 2012 e vem sendo adotada ainda sem o envolvimento efetivo de todos os servidores e sem a alimentação tempestiva das informações.

A aplicação desta ferramenta demanda tempo e dedicação e com a pouca disponibilidade de mão de obra especializada, as áreas acabam por estabelecer procedimentos paralelos.

Assim, no ambiente da Rede Funasa se estabelece uma série de planilhas em formato "Excel", expondo a situação das várias atividades e frentes de trabalho, talvez um pouco segmentada, pois representam o trabalho de vários setores da SUEST MG. Esta é uma das razões para no quesito Monitoramento os Valores ficarem em torno da nota 4.

Em 2014, a Presidência da Funasa deu início às "Supervisões Integradas" nas Superintendências Estaduais. Na SUEST-MG, a Supervisão Integrada foi promovida em outubro/2014 pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública, e contou com as presenças da Diretoria Executiva, da Coordenação-Geral de Planejamento, da Auditoria Interna e da

Coordenação-Geral de Convênios, envolvendo toda a equipe da Divisão de Engenharia e do Serviço de Convênios da Superintendência.

Os trabalhos tiveram o objetivo sensibilizar os gestores, gerentes e corpo técnico da SUEST para a importância da alimentação correta e tempestiva dos sistemas de informação utilizados pela Funasa, de modo que retratem verdadeiramente o desempenho Institucional no que tange à execução dos instrumentos de repasse celebrados com Estados e Municípios.

Na ocasião, foi apresentada a ferramenta denominada “Business Intelligence” (Funasa BI), que permite a extração de dados dos diversos sistemas de informação utilizados pela Funasa (SIAFI/SICONV/SIGESAN/SISCON/SIGOB) e, a partir de um conjunto de indicadores homologados pelo Densp/Presidência, transformam esses dados em informação.

Por intermédio do BI, portanto, foi realizado o exercício de identificação dos conflitos e discrepâncias verificados nos sistemas de informação, relacionados aos instrumentos celebrados no âmbito da SUEST-MG, ao tempo em que foram também sendo identificadas as dificuldades que comprometeram o registro correto e tempestivo das informações.

Ao final da reunião, por meio de Plano de Ação, foi formulado um conjunto de medidas para o enfrentamento das dificuldades encontradas ao longo de todo o processo.

Ainda é muito cedo para afirmar que esta nova ferramenta suplantará os sistemas paralelos, como mencionado no parágrafo anterior.

Também no exercício de 2014 houve um esforço por parte da Presidência da Funasa no aprimoramento da planilha de indicadores de gestão, que auxiliam no processo de monitoramento e de desempenho institucional, utilizados quando do processo de avaliação institucional.

Atualmente, na SUEST MG, os indicadores são propostos mas pouco utilizados como ferramenta de trabalho e principalmente no auxílio do controle interno ou na busca de melhoria, pois a demanda tem ainda o privilégio de apontar nossas prioridades.



---

---

### 3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

---

---

#### 3.1 Canais de acesso do cidadão

---

---

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040 Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

---

### **3.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

O Decreto não é aplicável a esta Instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será Publicada.

---

### **3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

---

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços. As informações institucionais são divulgadas através do site

**<http://www.funasa.gov.br/site/>.**

**Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.**

---

### **3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada**

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

---

### **3.5 Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada**

---

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários, mas que ainda está em fase de elaboração.

---

### **3.6 Medidas Relativas à acessibilidade**

---

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade

---

---

## 4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

---

---

---

---

### 4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

---

---

#### a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da

diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

**b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

### **c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

#### **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

#### **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

### **d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

#### **Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

### **Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

### **e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

### **f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

### **g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

**h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturadas com sede em cada Estado da Federação, não possuem autonomia de atuação, sendo unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

---

---

## **5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

---

---

### **5.1 Planejamento da unidade**

---

---

#### **a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade.**

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project está sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

#### **b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA.**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que



conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores.

Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período.

Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

---

## **5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012-2015. Portanto, o item 5.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, NÃO SE APLICA à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

## **5.3 Informações sobre outros resultados da gestão**

---

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC (Obras de Sistema Público de Abastecimento de Água - SAA e Sistema Público de Esgotamento Sanitário - SES)

Após os avanços obtidos na abordagem aprimorada dada ao PAC 2, em relação àquela do PAC 1, cujos resultados positivos foram expostos no relatório de gestão do exercício anterior, a DIESP/SUEST MG centrou foco na gestão da execução do PAC 2, como pode ser comprovado pela leitura dos quadros de execução apresentados nesse texto (Planilhas 1 a 4). A melhora visível nos percentuais de execução se deve à intervenção de fatores positivos que agregaram valor ao trabalho da DIESP, especialmente a contratação de oito engenheiros, em caráter temporário, bem como as ações e produtos do contrato de apoio à supervisão, o qual será abordado com maior detalhe no decorrer desse texto.

No início de 2014 os dados apontam que, dos Termos de compromisso firmados em 2011/2012 (PAC 2) para execução de sistemas de esgotamento sanitário, pouco mais de 50% das obras estavam em andamento com uma execução física também próxima de 50%. Da mesma forma, dos Termos de Compromisso firmados para execução de sistemas de abastecimento de água, 80% estavam com obras em andamento com execução física alcançando 67,62% em média. É possível observar que o principal problema que resultou em atraso para início das obras foi a dificuldade das prefeituras municipais em concluir o processo licitatório, necessário à contratação das obras. Um elenco desses problemas que acarretaram atraso ou paralisação das obras está listado abaixo:

- Necessidade de adequação de Projeto Básico de Engenharia;
- Ausência de de Projeto de Engenharia, nível Executivo;
- Necessidade de adequação de planilha orçamentária aos custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/CEF;
- Dificuldade da prefeitura em realizar a licitação para contratação da obra;
- Problemas diversos na execução da obra;

Ao final de 2014, início de 2015, analisando o mesmo universo de instrumentos do PAC 2 (seleção 2011/2012), pode-se observar uma melhora importante nos índices de andamento e conclusão das obras. Destaca-se a execução de sistemas de abastecimento de água onde 82,4 % tiveram andamento positivo, perfazendo 47,1 % em execução e 35,3 % concluídas. Quando analisados os valores dos termos de compromisso concluídos este chega a 47,9% dos recursos inicialmente pactuados. Na execução dos sistemas de esgotamento sanitário um avanço notado foi a diminuição de obras não iniciadas ou paralisadas. No início de 2014, 52,1 % dos instrumentos pactuados estavam nesta situação. No início de 2015 mais da metade destas obras conseguiram superar a dificuldade da fase de contratação e iniciaram sua execução. Quando analisado estes dados em relação ao valor total pactuado inicialmente para a ação nota-se que as obras não iniciadas ou paralisadas somavam quase 60 % do valor total pactuado no início de 2014 e passaram a representar apenas 14 % no início de 2015. Note-se que a melhora nos índices de andamento e conclusão coincide com o reforço da equipe da DIESP, por meio da inclusão dos novos engenheiros do quadro temporário e a consequente redistribuição dos processos de supervisão e acompanhamento de obras.

Essa evolução, observada tanto para as obras do PAC1, quanto para as do PAC2, ficando evidente quando comparamos as informações disponíveis nas planilhas apresentadas a seguir:

**TABELA 1: Dados sobre os Termos de Compromisso firmados com a Funasa entre 2007 e 2010 para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fonte da informação: SISCON e SIGESAN apurado em 22/11/2013.**

<b>PAC I</b>			
<b>DADOS SOBRE TC/PAC FIRMADOS ENTRE 2007 E 2010 (Fonte: SISCON e SIGESAN, pesquisa realizada em 22/11/2013)</b>			
<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TC'S</b>	<b>%</b>	<b>observações</b>
Nº DE TC'S ATIVOS	19		
OBRAS EM EXECUÇÃO	13	68,4%	Porcentagem sobre nº de TC'S ativos.
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	<b>2</b>	<b>10,5%</b>	
OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS	4	21,1%	
<b>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TC'S</b>	<b>%</b>	<b>observações</b>
Nº DE TC'S ATIVOS	27		
OBRAS EM EXECUÇÃO	18	66,7%	Porcentagem sobre nº de TC'S ativos.
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	<b>3</b>	<b>11,1%</b>	
OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS	6	22,2%	

**TABELA 2: Resultados da execução física dos Termos de Compromisso firmados com a Funasa para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário resultantes da seleções ocorrida entre 2007 e 2010. Fonte da informação: BI apurado em 27/02/2015.**

<b>PAC I</b>			
<b>DADOS SOBRE TC/PAC FIRMADOS ENTRE 2007 E 2010 (Fonte: Business Intelligence, pesquisa realizada em 27/02/2015)</b>			
<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TC'S</b>	<b>%</b>	<b>observações</b>
Nº DE TC'S ATIVOS	19		
OBRAS EM EXECUÇÃO	6	31,6%	Porcentagem sobre nº de TC'S ativos.
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	<b>9</b>	<b>47,4%</b>	
OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS	4	21,1%	
OBRAS ENCERRADAS	1	5,3%	
<b>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TC'S</b>	<b>%</b>	<b>observações</b>
Nº DE TC'S ATIVOS	27		
OBRAS EM EXECUÇÃO	12	44,4%	Porcentagem sobre nº de TC'S ativos.
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	<b>11</b>	<b>40,7%</b>	
OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS	3	11,1%	
OBRAS ENCERRADAS	1	3,7%	

**TABELA 3: Resultados da execução física dos Termos de Compromisso firmados com a Funasa para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário resultantes da seleção ocorrida em 2011. Fonte da informação: SIGOB apurado em 22/11/2013.**

PAC II - Primeira etapa					
DADOS SOBRE TC/PAC FIRMADOS EM 2011 e 2012 (Fonte: SIGOB, pesquisa realizada em 22/11/2013)					
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
DESCRIÇÃO	Nº DE TC'S	VALOR	% SOBRE Nº DE TC'S	% SOBRE VALOR	observações
Nº DE PROJETOS SELECIONADOS PEL PORTARIA Nº 808/2011	15	R\$ 61.168.510,64			
<b>OBRAS EM EXECUÇÃO</b>	12	R\$ 55.023.483,90	80,0%	90,0%	<b>OBRAS COM EXECUÇÃO FÍSICA MÉDIA DE 67,62%</b>
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	1	R\$ 4.694.050,00	6,7%	7,7%	
<b>OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS</b>	2	R\$ 1.450.976,74	13,3%	2,4%	Principais problemas que resultaram em atraso: I - Dificuldade da Prefeitura Municipal em concluir o processo licitatório para contratação da obra - 2 TC's (100%).
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
DESCRIÇÃO	Nº DE TC'S	VALOR	% SOBRE Nº DE TC'S	% SOBRE VALOR	observações
Nº DE PROJETOS SELECIONADOS PEL PORTARIA Nº 808/2011	48	R\$ 228.263.839,69			
<b>OBRAS EM EXECUÇÃO</b>	22	R\$ 93.510.698,12	45,8%	41,0%	<b>OBRAS COM EXECUÇÃO FÍSICA MÉDIA DE 50,12%</b>
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	0	-	-	-	
<b>OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS</b>	25	R\$ 134.753.141,57	52,1%	59,0%	Principais problemas que resultaram em atraso: I - Falta de projeto executivo - 14 TC's (64%); II - Necessidade de adequação de planilha orçamentária - 22 TC's (55%); III - Dificuldade da Prefeitura Municipal em concluir o processo licitatório para contratação da obra - 3 TC's (14%); IV - Necessidade de adequação de projeto básico - 2 TC's (9%); V - Problemas na execução da obra - 1 TC's (5%).

**TABELA 4: Resultados da execução física dos Termos de Compromisso firmados com a Funasa para execução de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário resultantes da seleção ocorrida em 2011. Fonte da Fonte da informação: BI apurado em 27/02/2015.**

<b>PAC II - Primeira etapa</b>					
<b>DADOS SOBRE TC/PAC FIRMADOS EM 2011 e 2012 (Fonte: Business Intelligence, pesquisa realizada em 27/02/2015)</b>					
<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TC'S</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBR E Nº DE TC'S</b>	<b>% SOBRE VALO R</b>	<b>observações</b>
<b>Nº DE PROJETOS SELECIONADOS PEL PORTARIA Nº 808/2011</b>	17	R\$ 65.564.184,30			
<b>OBRAS EM EXECUÇÃO</b>	8	R\$ 31.716.762,46	47,1%	48,4%	<b>Nº DE OBRAS POR FAIXA DE EXECUÇÃO FÍSICA: ATÉ 30% - 2 ENTRE 31 E 50% - 1 ENTRE 51 E 80% - 3 ACIMA DE 80% - 2</b>
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	6	R\$ 31.380.594,99	35,3%	47,9%	
<b>OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS</b>	2	R\$ 2.129.167,39	11,8%	3,2%	
<b>OBRAS COM RECURSOS DEVOLVIDOS</b>	1	R\$ 337.659,46	5,9%	0,5%	<b>POR DECISÃO DO COMPROMITENTE</b>
<b>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº DE TC'S</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBR E Nº DE TC'S</b>	<b>% SOBRE VALO R</b>	<b>observações</b>
<b>Nº DE PROJETOS SELECIONADOS PEL PORTARIA Nº 808/2011</b>	48	R\$ 229.711.741,82			
<b>OBRAS EM EXECUÇÃO</b>	31	R\$ 181.942.017,97	64,6%	79,2%	<b>Nº DE OBRAS POR FAIXA DE EXECUÇÃO FÍSICA: ATÉ 30% - 5 ENTRE 31 E 50% - 8 ENTRE 51 E 80% - 10 ACIMA DE 80% - 8</b>
<b>OBRAS CONCLUÍDAS</b>	2	R\$ 3.170.746,92	4,2%	1,4%	
<b>OBRAS NÃO INICIADAS / PARALISADAS</b>	13	R\$ 37.420.013,15	27,1%	16,3%	
<b>OBRAS COM RECURSOS DEVOLVIDOS</b>	1	R\$ 5.425.680,39	2,1%	2,4%	<b>POR DECISÃO DO COMPROMITENTE</b>

Em 2013 houve uma nova seleção de projetos de SAA e SES para receberem recursos do PAC 2. Esta seleção resultou em 94 municípios contemplados, sendo 74 com recursos para execução de SES e 20 com recursos para execução de SAA. O início de execução destas obras teve

atraso durante o ano de 2014, devido a fatores intervenientes surgidos durante o processo, tais como: inclusão das obras de infraestrutura entre as beneficiadas com a desoneração da folha de pagamentos (Lei nº 12.844/13) , acórdãos do TCU que abordavam as condições necessárias para repasse de recursos federais não onerosos a operadores de saneamento com capital misto (Acórdãos 3243/2013 e 3618/2013 - Plenário TCU), sucesso parcial na contratação de engenheiros do quadro temporário, na qual foram preenchidas apenas oito vagas de um total de 26 disponibilizadas em concurso (uma vaga do concurso anterior foi mantida).

Cabe observar que pelo vulto dos recursos envolvidos, **da ordem de R\$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais)**, bem como pela intensidade das atividades a serem cumpridas, incluindo análises de desoneração não previstas inicialmente, manifesta-se uma realidade de sobrecarga individual de tarefas técnicas e administrativas sobre os servidores da unidade, haja vista que se somam a esse cenário do PAC 2 - etapa III, as demandas preexistentes dos PAC 1 e PAC 2, emendas parlamentares, convênios e termos de compromisso de outras seleções e ainda passivos diversos, entre os quais se destacam: execuções de longo termo, novos pareceres e visitas ante defesas relativas aos processos de Tomada de Constas Especial- TCEs, atendimento a solicitações de órgãos de controle internos e externos (Auditoria da Presidência da Funasa, Procuradoria Geral Federal/AGU-PGF, Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG, Ministério Público Federal-MPF, Controladoria Geral da União-CGU, Tribunal de Contas da União-TCU, Polícia Federal-PF). A constatação desse panorama de sobrecarga geral, somado à heterogeneidade inerente a qualquer equipe de trabalho, permite definir como ações estratégicas indispensáveis à continuidade das ações sob responsabilidade da DIESP/SUEST MG:

- A renovação dos contratos temporários de engenheiros, pela maior vigência possível;
- A contratação de profissionais de engenharia para as 17 vagas remanescentes do concurso anterior e não preenchidas;
- A realização de concurso público em caráter efetivo, em estudo pelo Ministério do Planejamento e Presidência da FUNASA;
- Implementação do Plano de Carreira na Funasa que está em estudo no Ministério da Saúde.

## CONTRATO DE APOIO À SUPERVISÃO DE OBRAS

Outra ação importante realizada atualmente pela Funasa é a contratação de empresa de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde-Funasa na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do Estado de Minas Gerais. O objetivo desta contratação, que teve início em 2012, é apoiar o corpo técnico da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual na supervisão das obras com informações diárias das obras em andamento. Nesse contexto, em 2014, 40 obras que foram supervisionadas por técnicos da Funasa contavam com o apoio dos produtos deste contrato. Dessas, 29 obras continuaram em acompanhamento e 11 obras foram desmobilizadas (conclusão ou paralisação). Foram gerados 330 Relatórios Mensais de Acompanhamento. Foram produzidos ainda 3 Relatórios Consolidados de Acompanhamento. Todos os relatórios eram cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Obras – SIGOB até outubro de 2014 e a partir de novembro de 2014, passaram a ser inseridos no novo Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações - SIGA. Esses relatórios podem ser acessados a qualquer tempo pelo responsável pela supervisão de forma que, nas obras onde há o apoio deste contrato, a Funasa tem acesso diariamente, por meio de descrições

e fotografias (tais como os exemplos abaixo), dos serviços iniciados, desenvolvidos e concluídos, além de informações das principais ocorrências verificadas.



**Figura 1: Fotografias retiradas de relatórios diários de acompanhamento da obra do sistema de abastecimento de água do município de Monte Alegre de Minas. À esquerda consta foto do assentamento dos tubos da adutora de água bruta e à direita vista geral da estação de tratamento de água.**



**Figura 2: Fotografias retiradas de relatórios diários de acompanhamento da obra do sistema de esgotamento sanitário do município de Alpinópolis. À esquerda consta foto de coleta de corpo de prova de concretagem (controle tecnológico da execução do concreto) e à direita vista da estação de tratamento de esgoto.**





**Figura 3: Fotografias retiradas de relatórios mensais de acompanhamento da obra do sistema de esgotamento sanitário do município de Taiobeiras. À esquerda consta foto de rede de esgoto executada com o necessário escoramento e à direita execução de tubulações em ferro fundido na estação de tratamento de esgotos.**

Uma das informações constantes dos produtos do contrato de apoio à supervisão é a informação, sempre que necessário, de ocorrências indesejáveis à obra permitindo à Funasa agir sempre no limite de suas responsabilidades. Nesse contexto a Funasa tem remetido ofícios a prefeituras, notificando sobre irregularidades observadas e exigindo providências imediatas para sanar tais vícios sob risco de, nos casos mais sérios, bloqueio dos recursos do convênio ou termo de compromisso. As ocorrências mais recorrentes foram:

- Ausência ou uso incorreto de Equipamento de Proteção Individual-EPI;
- Ausência e/ou deficiência nos escoramentos de valas;
- Ausência e/ou deficiência na execução de testes de controle tecnológico de concreto;
- Deficiência no acompanhamento do engenheiro responsável pela execução da obra;
- Ausência e/ou deficiência de fiscalização por parte do conveniente;
- Alterações do projeto contratado durante a execução da obra;

A presença diária e atuação constante e qualificada da Funasa durante a supervisão dos convênios e termos de compromisso tem resultado numa melhor qualidade e celeridade dos serviços executados.

## ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Como já apontado no relatório de gestão de 2014 a ação de Elaboração de Projetos de Engenharia é a mais estratégica para desenvolvimento do saneamento ambiental no âmbito da ação da Funasa. Disponibilizada em 2011 por meio do processo seletivo da segunda etapa do PAC, esta ação permitia que municípios com baixa capacidade técnica e institucional pleiteassem a elaboração de projetos completos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, elaborados em conformidade com as normas mais recentes e com foco na sustentabilidade dos sistemas a serem implementados. Em Minas Gerais, foram beneficiadas com esta ação 504 comunidades em 311 municípios. No primeiro edital foram contratados projetos que beneficiam 296 comunidades em 184 municípios de Minas Gerais.

Esta ação qualifica os municípios contemplados para busca de recursos para realização de obras abastecimento de água e esgotamento sanitário melhorando, a médio e longo prazo, o índice



de atendimento à população com estes serviços. Além dos municípios beneficiados as vantagens desta ação alcançam a própria Funasa que desenvolverá um amplo acervo técnico contendo informações qualificadas incluindo o diagnóstico das situações atuais e demandas futuras de cerca de 40% dos municípios mineiros abaixo de 50.000 habitantes e as mais novas e eficientes tecnologias aplicadas atualmente nestas áreas do saneamento ambiental.

Os avanços alcançados pela equipe de fiscais no acompanhamento destes contratos ao longo de 2013, descritos no relatório de gestão anterior, se confirmaram em 2014. Isto demonstra que as ações implementadas para incremento das execuções físicas e financeiras dos contratos tiveram perenidade e que o modelo de acompanhamento por meio de uma equipe de fiscais trabalhando de forma integrada em todos os contratos qualifica e traz eficácia ao gerenciamento de uma contratação tão complexa tecnicamente e administrativamente. As planilhas 5 e 6 demonstram, respectivamente, as execuções física e financeira da ação de elaboração de projetos no início de 2014 e início de 2015. Analisando os dados percebe-se que a resposta de análise e aprovação aos produtos entregues foi incrementada de 70 % em média em 2013, para 79% em média em 2014. Esse dado reflete a melhoria dos produtos entregues em resposta as análises efetuadas. Assim acredita-se que esse incremento continuará em 2015.

**TABELA 5: Execução física e financeira dos contratos de elaboração de projetos compiladas em 23 de janeiro de 2014.**

Etapa/Itens	Contratados (Localidades)	Em Elaboração % sobre o total		Recebidos % sobre o total		Em Análise % sobre o total de produtos recebidos		Atestados % sobre o total de produtos recebidos	
RTP	296	98	33 %	198	67 %	59	30 %	139	70 %
PROJETOS BÁSICOS	296	244	82 %	52	18 %	14	27 %	38	73 %
PROJETOS EXECUTIVOS	296	284	96 %	12	4%	4	33 %	8	67 %

Ação	Valor Total		Valor Pago	
				% sobre o total
SAA	R\$ 6.034.320,56		R\$ 1.147.525,91	19,02 %
SES	R\$ 16.515.686,35		R\$ 2.828.562,43	17,13%
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.550.006,91</b>		<b>R\$ 3.976.088,34</b>	<b>17,63%</b>

**TABELA 6: Execução física e financeira dos contratos compiladas em 30 de janeiro de 2015.**

Etapa/Itens	Contratados (Localidades)	Em Elaboração % sobre o total		Recebidos % sobre o total		Em Análise % sobre o total de produtos recebidos		Atestados % sobre o total de produtos recebidos	
RTP	296	91	30 %	205	69 %	48	23 %	157	77 %
PROJETOS BÁSICOS	296	199	67 %	97	33 %	23	24 %	74	76 %
PROJETOS EXECUTIVOS	296	255	86 %	41	14%	7	17 %	34	83 %

Ação	Valor Total	Valor Pago	
			% sobre o total
SAA	R\$ 6.034.320,56	R\$ 1.533.139,37	25,41 %
SES	R\$ 16.515.686,35	R\$ 4.750.281,56	28,76 %
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.550.006,91</b>	<b>R\$ 6.283.420,93</b>	<b>27,86 %</b>

Assim, com esforço individual e coletivo contínuos, a DIESP/SUEST MG contribui com a missão institucional da FUNASA, de "Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental." (Fonte: retirado da página institucional da FUNASA na internet - <http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/missao-institucional/> )

---

#### **5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional**

---

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas à execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

**Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - SANEAMENTO**

**Sistema de Abastecimento de Água**

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de SAA	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de SAA	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)		Municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	13	13	24	49
2	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100		100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI ORACLE	(72/190)* 100= 38%	(81/203)* 100=40%	(89/227)* 100=39%	(89/227)* 100=39%
3	Quantidade de instrumentos de repasse (SAA) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	(31-28)=	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			3	

4	Percentual instrumentos de repasse (SAA) vigentes com liberação de parcelas, com relatórios de acompanhamento de execução física produzido no exercício	Aferir a quantidade de Instrumentos acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório/ Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada * 100%	$(28/31) * 100$	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>91%</b>	
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras em execução	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>14</b>	
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>03</b>	

7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras paralisadas.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisadas.		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>03</b>	
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>01</b>	
9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				<b>0</b>	

10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0	
----	---	--	---	--	--	--	--	--	---	--

*Sistema de Esgotamento Sanitário*

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de SES	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de SES	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)		Municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	28	04	74	104
2	Percentual de obras de SES concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100		100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	(53/193)* 100=27%	(60/195) 100=31%	(67/269)* 100=25%	(67/269)* 100=25%
3	Quantidade de instrumentos de repasse (SES) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	(75-67)=	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			8	

4	Percentual instrumentos de repasse (SES)vigentes com liberação de parcelas, com relatórios de acompanhamento de execução física produzido no exercício	Aferir a quantidade de Instrumentos acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório/ Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada * 100%	$(67/75)*100$	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>90%</b>	
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (SES)	Aferir a quantidade de obras em execução	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>46</b>	
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (SES)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>11</b>	



7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SES)	Aferir a quantidade de obras paralisadas.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisadas.		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			5	
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SES)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			0	
9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SES)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0	

10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SES)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0	
----	---	--	---	--	--	--	--	--	---	--

*Melhorias Sanitárias Domiciliares*

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de MSD	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de MSD	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)		municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	11	14	0	25
2	Percentual de obras de MSD concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100		100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	(136/292) *100= 47%	(154/306) *100= 50%	(166/306)* 100=54%	(166/306)*1 00=54%
3	Quantidade de instrumentos de repasse (MSD) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	(46-41)	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			5	

4	Percentual instrumentos de repasse (MSD)vigentes com liberação de parcelas, com relatórios de acompanhamento de execução física produzido no exercício	Aferir a quantidade de Instrumentos acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório/ Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada * 100%	(41/46)*100	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>90%</b>	
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (MSD)	Aferir a quantidade de obras em execução	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>22</b>	
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (MSD)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>02</b>	

7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MSD)	Aferir a quantidade de obras paralisadas.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisadas.		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.				<b>1</b>	
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MSD)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.				<b>0</b>	
9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MSD)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.					<b>0</b>	

10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MSD)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0	
----	---	--	---	--	--	--	--	--	---	--

**Melhorias Habitacionais de Controle da Doença de Chagas**

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de MHCDC	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de MHCDC	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)		Municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	7	21	0	27
2	Percentual de obras de MHCDC concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100		100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	(30/75)* 100=40%	(35/96)*100=36%	(40/96)* 100=42%	(40/96)* 100=42%
3	Quantidade de instrumentos de repasse (MHCDC) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	(17-16)	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			1	

4	Percentual instrumentos de repasse (MH CDC) vigentes com liberação de parcelas, com relatórios de acompanhamento de execução física produzido no exercício	Aferir a quantidade de Instrumentos acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório/ Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada * 100%	(14/17)*100	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>83%</b>	
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (MH CDC)	Aferir a quantidade de obras em execução	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>7</b>	
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (MH CDC)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada	1	Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>1</b>	



7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MHCDC)	Aferir a quantidade de obras paralisadas.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisadas.		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			2	
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MHCDC)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			0	
9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MHCDC)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0	

10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (MHCDC)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0	
----	---	--	---	--	--	--	--	--	---	--

## Resíduos Sólidos

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de RS	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de RS	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)		Municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	5	53	0	57
2	Percentual de obras de RS concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100		100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	(38/142)* 100=27%	(48/197)* 100=24%	(55/197)* 100=28%	(55/197)* 100=28%
3	Quantidade de instrumentos de repasse (RS) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	(16-07)=	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			9	

4	Percentual instrumentos de repasse (RS)vigentes com liberação de parcelas, com relatórios de acompanhamento de execução física produzido no exercício	Aferir a quantidade de Instrumentos acompanhados .	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório/ Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada * 100%	(7/16)*100	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>44%</b>	
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (RS)	Aferir a quantidade de obras em execução	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>0</b>	
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento (RS)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcelas liberadas e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.			<b>1</b>	

7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (RS)	Aferir a quantidade de obras paralisadas.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisadas.		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.				0	
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (RS)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.				0	
9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (RS)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.					0	

10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (RS)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado		Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.				0	
----	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--

**Plano Municipal de Saneamento Básico**

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de PMSB	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de PMSB	2009 = 2 2010 = 9 2011 = 27 2012 = 14 Total = 52	Somatório dos instrumentos celebrados por ano.	52 municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	14	0	0	52
2	Percentual de obras de PMSB concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	23	(Quantidade de planos aprovados/Quantidade de planos celebrados)*100	44% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	1	2	20	23
3	Quantidade de instrumentos de repasse (PMSB) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	0	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	0	0	0	0

4	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (PMSB)	Aferir a quantidade de obras em execução.	28	Quantidade de municípios com planos em elaboração	Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	4	16	8	28
5	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (PMSB)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	3	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada	Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.		3	0	0	3
6	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (PMSB)	Aferir a quantidade de obras paralisadas	0	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisada	Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem		0	0	0	0



					registro quanto a situação de obra.					
7	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (PMSB)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	9	Quantidade de instrumentos cancelados	Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.		2	5	2	9
8	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (PMSB)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	0	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado	Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem		0	0	0	0

					registro quanto a situação de obra.					
9	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (PMSB)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	0	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado	Totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.		0	0	0	0
10	Percentual de instrumentos de repasse (PMSB) vigentes com liberação de parcela com relatório de acompanhamento de execução física (produzido no exercício) .	Aferir a quantidade de instrumentos acompanhados	12	(Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório / Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada) * 100	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	4	8	12	24

**Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015 - QUILOMBOLAS**

**Sistema de Abastecimento de Água**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100		100% de obras implantadas	<b>(0/6)*100=0%</b>	<b>(0/21)*100=0%</b>	<b>(0/21)*100=0%</b>	<b>0%</b>
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nºde Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de cisternas concluídas	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
13	Percentual de Cisternas Concluídas (Instrumento de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nºde Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de obras implantadas	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

*Sistema de Esgotamento Sanitário*

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100		100% de obras implantadas	0%	0%	0%	0%
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nº de Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de cisternas concluídas	0%	0%	0%	0%
13	Percentual de Cisternas Concluídas (Instrumento de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nº de Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de obras implantadas	0%	0%	0%	0%

*Melhorias Sanitárias Domiciliares*

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	$(\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas} / \text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas}) * 100$		100% de obras implantadas	$(2/2)*100=100\%$	$(4/6)*100=67\%$	$(4/6)*100=67\%$	$(4/6)*100=67\%$
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	$(\text{N}^\circ \text{de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$		100% de cisternas concluídas	0%	0%	0%	0%
13	Percentual de Cisternas Concluídas (Instrumento de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	$(\text{N}^\circ \text{de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$		100% de obras implantadas	0%	0%	0%	0%

*Melhorias Habitacionais de Controle da Doença de Chagas*

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100		100% de obras implantadas	$(1/1)*100=$ <b>100%</b>	$(1/8*100)=$ <b>12,5%</b>	$(1/8)*100=$ <b>12,5%</b>	$(1/8)*100=$ <b>12,5%</b>
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nº de Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de cisternas concluídas	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
13	Percentual de Cisternas Concluídas (Instrumento de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nº de Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de obras implantadas	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>

**Resíduos Sólidos**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	(Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nºde comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100		100% de obras implantadas	0%	0%	0%	0%
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nºde Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de cisternas concluídas	0%	0%	0%	0%
13	Percentual de Cisternas Concluídas (Instrumento de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas	(Nºde Cisternas Concluídas/Número de Cisternas programadas)*100		100% de obras implantadas	0%	0%	0%	0%

## **Análise Crítica**

A análise crítica dos resultados dos indicadores será descrita de forma abrangente para as ações de Sistemas de Abastecimento de Água – SAS, Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, Resíduos Sólidos - RS, Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD e Melhorias Habitacionais de Controle da Doença de Chagas – MHCD, sendo, detalhada apenas quando houver observações relevantes para o entendimento dos resultados apurados para os indicadores. Para extração dos dados foi utilizada a ferramenta denominada Business Intelligence – “BI”, sendo a metodologia desenvolvida pelo DENSP/Presidência.

No que se refere ao status das obras a ferramenta de extração considera os seguintes status: Concluída, Concluída com etapa útil com pendência e Concluída com etapa útil sem pendência, Em execução e Em execução reiniciada, Em licitação, Paralisada, Não iniciada, Não iniciada – licitação concluída e Não iniciada – licitação não concluída, Encerrada sem etapa útil, Não executada, Indeterminado e Não informado. Cabe esclarecer que a ferramenta de extração ao realizar o filtro dos dados desconsiderou, para efeito de cálculo, os convênios com status “cancelados” e com projeto na fase “em cancelamento”.

Segue abaixo a análise individual dos 13 (treze) indicadores propostos:

### **• INDICADOR 1:**

Este indicador tem por finalidade aferir a quantidade de municípios beneficiados com as ações de saneamento, considerando a série histórica de Resultados de 2012 a 2014 e Acumulado (somatório dos anos da série histórica). Por meio do “BI” foi apresentado o quantitativo de municípios beneficiados no âmbito dessa Suest/MG, sendo parte da meta nacional indicada no campo “Meta do Indicador”. Conforme relato acima, os termos de compromisso com status “cancelados” e com projeto na fase “em cancelamento” foram desconsiderados, contudo, alertamos que o fato de estarem com esse status não implica em afirmar que os municípios não foram beneficiados com as ações de saneamento, uma vez, que os instrumentos de repasse foram celebrados, assim, talvez seria coerente uma revisão a respeito desse filtro. Observando os convênios que foram cancelados ou estão em fase de cancelamento essa Instituição poderia observar quais os gargalos que interferem no alcance dos objetivos decorrentes da pactuação dos instrumentos de repasse, seriam lições aprendidas que aprimorariam o processo seletivo.

### **• INDICADOR 2**

Este indicador visa aferir a efetividade da implementação de obras/instrumentos/planos para as ações de SAA, SES, MSD, MHCDC e Resíduos Sólidos. Na análise foram desconsiderados os convênios não executados e encerrados sem etapa útil. O ano de conclusão da obra é igual a 31.12 do exercício de apuração. Considerando a limitação do sistema de informação “BI”, a Presidência encaminhou planilha detalhada com filtros para este indicador.

Em que pese que o percentual demonstrado inclui convênios que tiveram as obras concluídas, porém, sem a emissão de parecer técnico final por parte da engenharia. No ano de 2014 a Suestmg foi contemplada com o PAC II – 3º etapa, por isso direcionou os esforços dessa Diesp para a concretização de todo o processo, sendo a emissão de parecer técnico final postergada para o primeiro semestre de 2015. Cabe considerar também que alguns status de obra foram atualizados somente em janeiro de 2015, por meio de relatório informativo, não sendo computado pelos filtros do “BI”.



- **INDICADOR 3:**

Este indicador visa aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados, tendo como meta nacional “zero” ou nenhum instrumento sem acompanhamento. O “BI” demonstrou o resultado considerando a quantidade de instrumentos vigentes e com parcela liberada subtraída da quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório, tendo como data base os relatórios emitidos no período de 01/01/2014 a 31/12/2014 e de vigência a partir de 01/01/2014. A série histórica foi definida pela data de 30.12.2014, conforme orientação do Densp/Presidência, portanto, somente foi possível apurar o resultado do exercício de 2014.

Apesar do resultado de 2014 para as obras com objeto de SAS e SES aparentemente apontar para o não alcance da meta não implica em afirmar que esta não foi alcançada, tendo em vista que o quantitativo citado refere-se aos instrumentos de repasse que encontram-se em fase de licitação (Não iniciada - Licitação não concluída/Não iniciada – Licitação concluída), portanto, não há execução física e tão pouco a emissão de relatório de andamento. O quantitativo apurado inclui também instrumentos que possuem relatório informativo (R4) e aguardam a inclusão do relatório de andamento por parte do município beneficiado (RA) para inclusão do relatório de Andamento elaborado pelo engenheiro de acompanhamento (RAA).

Com relação as obras referentes a ação de Resíduos Sólidos a meta foi alcançada tendo em vista que o quantitativo citado no quadro refletem obras que encontram-se em fase de licitação e em situação indeterminada devido a não entrega de documentação complementar para análise da equipe técnica dessa Diesp.

As obras referentes a ação de MSD estão sendo acompanhados pela equipe técnica da Diesp, entretanto, alguns instrumentos de repasse encontram-se em fase de licitação e outros que possuem status de “em execução” tiveram seus relatórios de informação (R4) do ano de 2014 inseridos no sistema somente no início do ano de 2015, portanto não foram computados pelo “BI”.

Todas as obras com ação de MHCDC estão sendo acompanhadas pela equipe técnica da Diesp com exceção de apenas 1 (uma) expressa no quadro acima que encontra-se em situação indeterminada devido a não entrega de documentação complementar para análise da equipe técnica dessa Diesp. Quanto ao método de extração, acrescenta-se que “BI” por motivo desconhecido não buscou a informação correta sobre alguns termos de repasse que possuem relatórios de andamento que não foram identificados pela ferramenta.

- **INDICADOR 4:**

Este indicador pretende aferir a quantidade de instrumentos acompanhados, tendo como meta nacional “100%” de instrumentos acompanhados no exercício de 2014. O “BI” utilizou como filtro das informações as variáveis do indicador 3, entretanto, considerando os instrumentos com relatório e parcela liberada pelo quociente do total de instrumentos com ou sem relatórios e parcela liberada. Tendo em vista que este indicador reflete a mesma realidade do indicador 3, porém de forma inversa, concluí-se que a análise do indicador 3 se aplica ao indicador 4.

- **INDICADOR 5 :**

Pretende aferir a quantidade de obras em execução, tendo com parâmetro a quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento. Devido a limitação da ferramenta “BI” somente foram apurados os resultados de 2014. A meta deste indicador preconiza que nenhum instrumento de repasse esteja sem registro quanto a situação da obra, assim, todos os que estão “em execução” foram registrados. Os convênios em execução se desdobram no status “em execução reiniciada”.

- **INDICADOR 6 :**

Busca aferir a quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento no ano de 2014. Tendo em vista que a meta deste indicador é a mesma do indicador anterior, esta foi alcançada, pois, os registros foram atualizados. As obras não iniciadas se desdobram nos seguintes status: Não iniciada – licitação concluída e Não iniciada – licitação não concluída e ainda Em licitação, assim, as obras citadas no quadro demonstrativo não estão iniciadas, por estarem com o processo licitatório em andamento ou finalizado, mas aguardando a emissão de ordem de serviço por parte da Prefeitura. É oportuno acrescentar que algumas obras tiveram suas parcelas liberadas no último trimestre de 2014, assim, é pertinente estarem no prazo previsto para a conclusão do certame licitatório, as demais, enfrentam dificuldades por motivos diversos para concluírem o processo licitatório.

- **INDICADOR 7 :**

Este indicador visa aferir a quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento, tendo como data base o ano de 2014. Os registros foram atualizados, portanto, a meta foi alcançada. As obras citadas estão paralisadas devido a desistência das empresas vencedoras do certame em executar os serviços contratados, fato, que geralmente demanda nova licitação e por vezes a alteração de meta estabelecida no plano de trabalho.

- **INDICADOR 8 :**

Busca aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento. Os registros foram atualizados e a meta foi alcançada. Conforme exposto no quadro apenas uma obra foi encerrada sem etapa útil no ano de 2014.

- **INDICADOR 9:**

Este indicador tem por finalidade aferir a quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento. Os registros foram atualizados e a meta foi alcançada. Conforme exposto no quadro, considerando o filtro estabelecido, nenhuma obra encontra-se com status indeterminado no ano de 2014.

- **INDICADOR 10:**

Este indicador pretende aferir a quantidade de obras com status não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento. Os registros foram atualizados e a meta foi alcançada. Conforme exposto no quadro nenhuma obra encontra-se com status não informado no ano de 2014.

- **PLANO MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO**

Sete convênios foram cancelados por não cumprimento dos procedimentos exigidos pela Funasa. Doze Planos concluídos e 2 Planos aprovados sem liberação de parcelas.

Dos trinta e um Planos em execução com parcelas liberadas, considerando que os municípios não possuem a cultura de aplicação do planejamento como instrumento de gestão, mesmo contratando empresas para elaboração dos PMSB, o acompanhamento fica prejudicado pela baixa participação popular nas discussões dos problemas. A participação da população é importante para a efetividade do produto final elaborado, considerando que esta ação é de relevância para a política municipal de saneamento básico, o acompanhamento e assessoria aos municípios para elaboração dos seus PMSB têm sido efetivos, apesar das dificuldades logísticas, sendo que o mesmo tem sido realizado pela análise dos PRODUTOS encaminhados. Os baixos indicadores nos anos de 2012 e 2013 devem-se ao atraso no início da elaboração dos PLANOS MUNICIPAIS pelos municípios, seja pela dificuldade de contratação e mesmo acompanhamento das etapas realizadas.

- **INDICADOR 11**

Esse indicador visa aferir o número de obras de saneamento implantadas em comunidades remanescentes de quilombos. As ações de Resíduos Sólidos, SES não se aplicam a SUESTMG, pois não foram celebrados instrumentos de repasse. Para as ações SAS, MSD e MHCDC foram seguidos os mesmos parâmetros do Indicador 2.

- **INDICADORES 12 e 13**

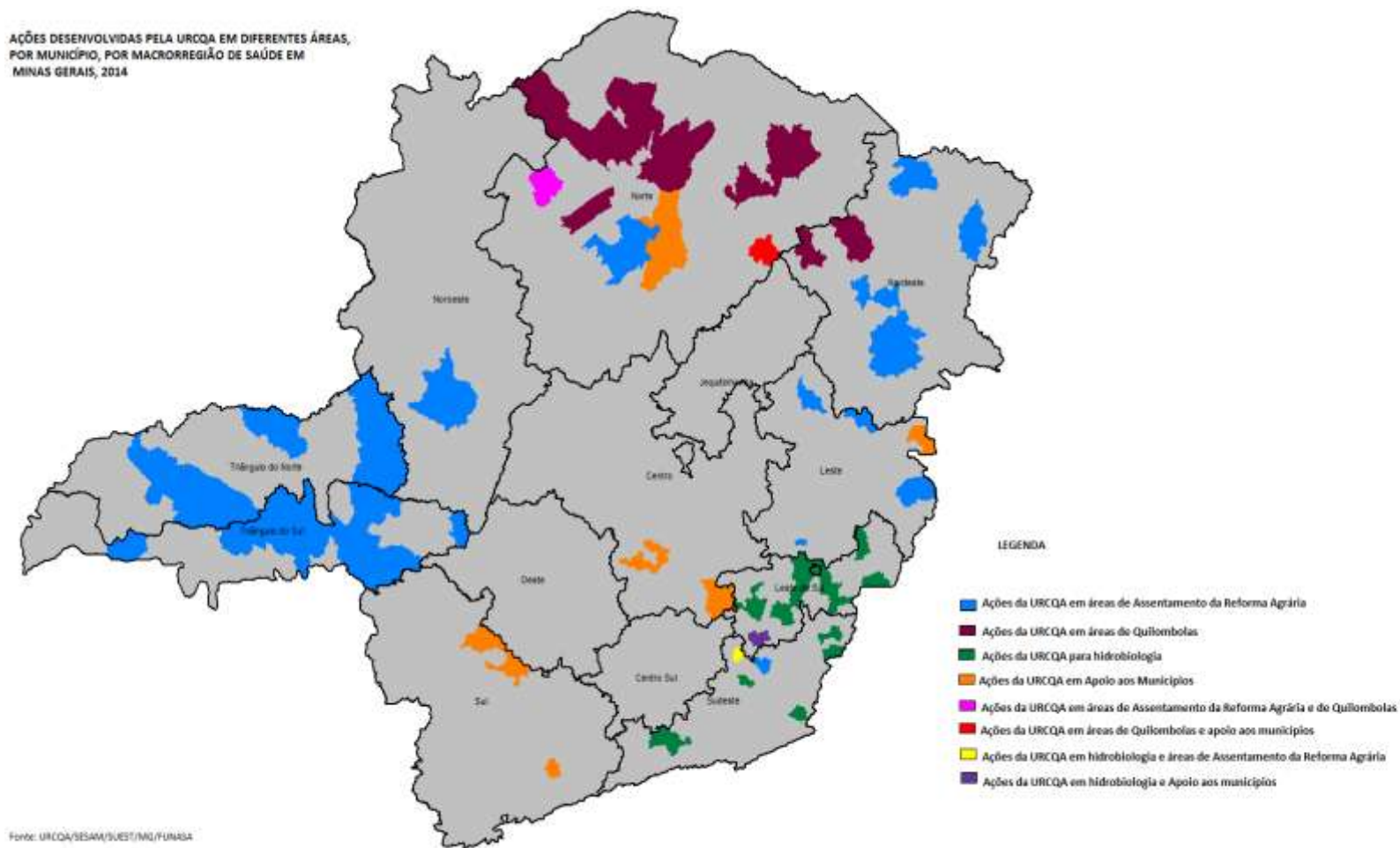
As metas previstas para esses indicadores não se aplicam à SUESTMG, pois não foram celebrados instrumentos de repasse visando a construção de cisternas.

**Quadros A.5.4.3 - Indicadores de desempenho - SAÚDE AMBIENTAL**

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
14	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$(2*100)/2$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%	100%	100%	
15	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$(2*100)/2$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	100%	100%	
16	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de município previstos no período X 100	$(3*100)/0$	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	100%	300%	
17	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$(74*100)/60$	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas.	83,95%	104,75%	123.3%	
18	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	$(6810*100)/1000$	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades	100%	546,6%	681%	

		especiais realizados.			especiais.				
--	--	-----------------------	--	--	------------	--	--	--	--

**Figura 04.** Mapa do resumo das ações de controle da qualidade da água pela Unidade de Controle da Qualidade da Água do Serviço de Saúde Ambiental de Minas Gerais no ano de 2014.



## **Análise Crítica**

Em 2014 as atividades de Controle da Qualidade da Água foram planejadas para o diagnóstico em assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas; apoio ao consórcio CISAB- Zona da Mata em análises hidrobiológicas; apoio a vigilância municipal e estadual, cisternas do semiárido mineiro, orientações técnicas; capacitações, fomento aos consórcios e treinamentos dos servidores.

Para o ano de 2014 programou-se o apoio laboratorial de 60 comunidades especiais e municípios e não programou capacitações de técnicos municipais. Ao final de 2014 a UCQA/Sesam/Suest/MG trabalhou 74 municípios, 139 comunidades especiais e capacitou técnicos de 03 municípios em controle da qualidade da água.

As ações de apoio laboratorial em assentamentos da reforma agrária foram executadas em 28 municípios e 54 comunidades, em 14 municípios e 36 comunidades quilombolas, em 36 mananciais de 19 municípios apoiados com análises hidrobiológicas e outros 13 municípios com ações de controle da qualidade da água.

As ações de controle da qualidade da água executadas pela UCQA/SESAM contemplaram também a capacitação, orientações técnicas, apoio a vigilância municipal e estadual, acompanhamento de consórcios, levantamento situacional I e II.

Em 2014 foram capacitadas 241 pessoas em controle da qualidade da água. As ações de apoio laboratorial contribuíram com 5468 análises físico-químicas, 1066 bacteriológicas e 276 hidrobiológicas, perfazendo o total de 6810 análises laboratoriais em 2014.

Conforme relatórios anteriores, o principal problema na UCQA/SESAM esta na indefinição sobre a conclusão da obra de ampliação e adequação da UCQA/Belo Horizonte que prejudica o processo de planejamento e a implantação de métodos analíticos complexos.

Apesar desta indefinição a UCQA/BH atualmente esta apoiando a vigilância Estadual com análises microbiológicas aos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte e análises hidrobiológicas do consórcio CISAB - Zona da Mata e comunidades especiais.

A incorporação da Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água (UMCQA) que está sediada no laboratório do Núcleo de Ações Descentralizadas (NAD-MOC/Suest-MG ) no município de Montes Claros facilitou e ampliou a capacidade de diagnóstico da qualidade da água em Áreas Especiais (Assentamentos Comunidades Quilombolas e apoio a vigilância municipal) dos municípios situados no semiárido mineiro.

Ações de pesquisa, a partir de 2012, passaram a ser desenvolvidas diretamente pelo Departamento de Saúde Ambiental (Desam/Funasa/PRESI).

---

### **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

---

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

---

---

## **6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

---

---

---

### **6.1 Programação e Execução das despesas**

---

---

Este grupo de informações considera os seguintes subtópicos:

6.1.1 – Programação;

6.1.2 – Movimentação;

6.1.3 – Realização

---

#### **6.1.1 Programação das despesas**

---

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

## 6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

### Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	255013	250025	10122211520000001	0,00	0,00	7.130,12
Recebidos	255000	255013	10122211520000001	0,00	0,00	5.614.589,98
Recebidos	255000	255013	10331211500M1001	113.379,69	0,00	0,00
Recebidos	255000	255013	10122211520Q8001	0,00	0,00	332.586,79
Recebidos	255000	255013	10128211545720001	0,00	0,00	76.789,70
Recebidos	255000	255013	10305201520t60001	0,00	0,00	5.430,66
Recebidos	255000	255013	10512206820AG0001	0,00	0,00	22.633,55
Recebidos	255000	255013	10541206869080001	0,00	0,00	29.119,10
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	255000	255013	10122211520000001	10.244,00	0,00	0,00
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	255013	250025	10122211520000001	0,00	0,00	7.130,12



<b>Recebidos</b>	255000	255013	10122211520000001	0,00	0,00	5.614.589,98
	255000	255013	10331211500M1001	113.379,69	0,00	0,00
	255000	255013	10122211520Q8001	0,00	0,00	332.586,79
	255000	255013	10128211545720001	0,00	0,00	76.789,70
	255000	255013	10305201520t60001	0,00	0,00	5.430,66
	255000	255013	10512206820AG0001	0,00	0,00	22.633,55
	255000	255013	10541206869080001	0,00	0,00	29.119,10
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recedora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>	255000	255013	10122211520000001	10.244,00	0,00	0,00

**Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebida		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	255013	250025	1012221152000001	0,00	0,00	7.130,12
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebida		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

---

**6.1.3 Realização da Despesa**

---

Realização da Despesa com Créditos Originários

---

**6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

**6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

**6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

**6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

**Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação**

---

---

**6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

---

**Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	937.068,50	4.660.562,50	937.068,50	4.660.562,50
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	32.295,47	0,00	32.295,47	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	836.271,61	4.660.562,50	836.271,61	4.660.562,50
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	68.501,42	0,00	68.501,42	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>204.351,13</b>	<b>365.046,58</b>	<b>204.351,13</b>	<b>365.046,58</b>
h) Dispensa	142.954,02	207.903,33	142.954,02	207.903,33
i) Inexigibilidade	61.397,11	157.143,25	61.397,11	157.143,25
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>2.328,19</b>	<b>5.729,48</b>	<b>2.328,19</b>	<b>5.729,48</b>
j) Suprimento de Fundos	2.328,19	5.729,48	2.328,19	5.729,48
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>724.639,16</b>	<b>853.884,54</b>	<b>724.639,16</b>	<b>853.884,54</b>
k) Pagamento em Folha	113.379,69	113.172,16	113.379,69	113.172,16
l) Diárias	611.259,47	740.712,38	611.259,47	740.712,38
<b>5. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.868.386,98</b>	<b>5.879.493,62</b>	<b>1.868.386,98</b>	<b>5.879.493,62</b>

### 6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

*Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação*

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
08 - Outros Benefícios Assist.	113.379,69	113.172,16	113.379,69	113.172,16	0,00	0,00	113.379,69	113.172,16
14 - Diárias Pessoal Civil	611.259,47	737.495,68	611.259,47	737.495,68	0,00	0,00	611.259,47	737.495,68
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
30 - Material de Consumo	210.175,91	232.563,54	174.219,60	232.563,54	35.956,31	21.751,07	174.219,60	232.563,54
33 - Passagens e Desp. Locomoção	1.342.250,44	135.130,93	1.342.250,44	135.130,93	0,00	0,00	1.342.250,44	135.130,93
36 - Outros Serv.Terceiros - P.Física	0,00	3.216,70	0,00	3.216,70	0,00	0,00	0,00	3.216,70
37 - Locação de Mão de Obra	3.270.331,35	2.669.424,49	3.167.331,35	2.669.424,49	102.690,82	0,00	3.167.640,53	2.669.424,49
39 - Outros Serviços de Terceiros	621.856,72	695.587,17	525.730,91	695.587,17	96.125,81	105974,41	525.730,91	695587,17
47 - Obrigações Tributárias e Taxas	380,84	672,45	380,84	672,45	0,00	0,00	380,84	672,45
92 - Despesas Exerc. Anteriores	157,20	23.469,11	157,20	23.469,11	0,00	0,00	157,20	23.469,11
93 - Indenizações e Restituições	17.607,73	49.471,73	17.607,73	49.471,73	0,00	0,00	17.607,73	49.471,73
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
52 - Equip. e Material Permanente	10.244,00	86.934,85	10.244,00	86.934,85	0,00	0,00	10.244,00	86.934,85
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

---

### **6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa**

---

No ano de 2014, foram realizados 28 pregões, 18 dispensas de licitação, 18 cotações eletrônicas, 17 inexigibilidades e 5 convites.

Na execução da despesa do exercício de 2014, verificamos uma redução nos valores executados. A despesa empenhada teve um redução significativa em algumas naturezas de despesa.

Os gastos com diárias tiveram uma redução de 20%.

Verificamos algumas alterações significativas com relação aos gastos com despesas de locomoção, em virtude da necessidade da contratação de empresa destinada a locação de viaturas destinada ao acompanhamento de convênios e assessoria aos municípios.

As despesas com locação de mão de obra sofreram um acréscimo de 22% com relação ao exercício de 2013 em virtude da evolução dos custos operacionais, os encargos sociais e a necessidade de incremento na contratação de pessoal terceirizado para substituição precária dos servidores aposentados.

Com relação ao processo licitatório, verificamos que houve uma redução expressiva no quantitativo licitado:

- Na tomada de preços, não tivemos execução em 2013, mas, em 2014 foi efetuado processo no valor de R\$ 32.295,47;
- No pregão eletrônico foi licitado no exercício de 2013 o montante de R\$ 4.660.562,50, sendo que no exercício de 2014 o mesmo foi reduzido para R\$ 836.271,61, com uma diferença de R\$ 3.824.290,89;

Na modalidade não se aplica foi empenhado o valor de R\$ 68.501,42, relativo às despesas não passíveis da utilização de processo licitatório, por tratar-se de pagamento de diárias, taxas de serviços municipais e estaduais.

Nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação houve redução, como mostra os valores do Quadro A.6.1.3.5, traduzindo uma busca pela aquisição programada dentro da SUEST MG.

Ressalta-se que a nossa SUEST MG, realiza aproximadamente a atualização no SICAF de aproximadamente 200 empresas de Minas Gerais; são certidões, balanços e qualquer outra documentação que se altere.

---

## **6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda**

---

Não Houve Movimentação nesta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais

## 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

### Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
\					
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
255013	16.673.998/0001-25	0,00	15,26	15,26	0,00
255013	66.308.495/0001-29	0,00	4.751,88	4.751,88	0,00
255013	33.000.118/0003-30	0,00	3.980,84	3.980,84	0,00
255013	33.000.118/0003-30	0,00	141,94	141,94	0,00
255013	02.558.157/0001-62	0,00	1.002,27	1.002,27	0,00
255013	33.000.118/0001-79	0,00	1.756,96	1.756,96	0,00

**Fonte:** Setor Orçamentário e Financeiro/Saof/MG

### 6.3.1 Análise Crítica

01 - O processo 25190020083/2014-06 refere-se ao reconhecimento de dívida da empresa Centro Automotivo Cipan - Eireli, cujo contrato foi empenhado no seu valor total, no montante de R\$ 65.734,00, estando com saldo de R\$ 5.927,22, foi apresentado uma DANFE NR. 003.798 no valor de R\$ 10.679,10, resultando na diferença de R\$ 4.751,88, devido ao prestador de serviço, cujo saldo foi complementado pelo empenho 2014NE800274 e pago pela ordem bancária 2014OB801709 de 28/11/2014;

02 - O Reconhecimento de Dívida da empresa Telemar Norte Leste S/A., refere-se ao pagamento das faturas 1700348538890 e 1700350517681, serviço de telefonia fixa e serviços de banda larga velox no período de 01 a 30 de setembro e de 01 a 31 de outubro de 2014, conforme o processo 25190021623/2014-61, estando de acordo com o artigo 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986.;

03 - O Reconhecimento de Dívida da empresa Telemar Norte Leste S/A., refere-se ao pagamento da fatura 1700330418954, serviço de telefonia fixa local e de longa distância, no período de 01 a 31 de dezembro de 2014, conforme o processo 25190020508/2014-79, estando de acordo com o artigo 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986.;

04 - O Reconhecimento de Dívida da empresa Telemar Norte Leste S/A., refere-se ao pagamento da fatura 1700346529121, serviço de telefonia fixa e serviços de banda larga velox no período de 01 a 30 de agosto de 2014, conforme processo 25190015102/2014-14, Nota Técnica e Termo de Abertura do processo 25190015102/2014-14 e Despacho nr. 101/2014 de 10 de setembro de 2014, estando de acordo com o artigo 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986,

05 - O Reconhecimento de Dívida da empresa Telefônica Brasil S/A., refere-se ao pagamento das faturas 2137952058, 2137951991 e 2138124652, contrato 07/2013, cuja vigência findou em 21 de julho de 2014. Os valores correspondem às despesas realizadas com telefonia móvel celular e internet banda larga 3G, no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2014, estando de acordo com o artigo 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

06 - Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente ao valor atualizado de R\$ 15,26, correspondente ao percentual de treze por cento do valor da Guia de Recolhimento da Superintendência de Limpeza Urbana nr. 124483 no valor bruto de R\$ 87,71, referente à coleta de resíduos sólidos especiais do almoxarifado da SUEST-MG, processo 25190005570/2014-31, estando de acordo com o artigo 37 da Lei-4320, de 17 de março de 1964 e do artigo 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

### Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	7.318,07	0,00	36.934,40	0,00
2012	0,00	0,00	153.668,86	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	119.343,61	0,00	0,00	119.343,61
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	52.984,22	133.377,69	240.186,52	156.278,01
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

### 6.4.1 Análise Crítica

Para o encerramento do exercício de 2014 solicitamos a todos os fornecedores e prestadores de serviços a agilização na entrega dos materiais e na emissão das respectivas notas fiscais, com a finalidade de reduzirmos o montante das inscrições em restos a pagar. As despesas que foram licitadas até o dia 20 de dezembro ficaram inscritas em restos a pagar não processados.

A maioria dos contratos continuados foram quitados dentro do exercício de 2014, mostrando que foi positivo o esforço da SUES MG, junto aos fornecedores no sentido de enviar com antecedência as Notas Fiscais e Faturas a serem quitadas antes de 31/12/14. Restou quitar e passou como resto a pagar, somente as despesas com consumo de água, energia elétrica e telefonia.

Dos empenhos de obras e instalações que estavam inscritos em restos a pagar desde os exercícios de 2009 e 2010 quase todos foram cancelados, permanecendo em aberto apenas os

empenhos 2009NE900074 e 2009NE900076 da empresa Hidropoços Ltda., no montante de R\$ 119.343,61. Estes empenhos referem-se à construção de poços tubulares profundos em Terras Indígenas que deixaram de apresentar vazão explorável e aguarda encerramento por parte da área técnica.

O saldo de restos a pagar do exercício de 2014, no montante de R\$ 95.066,26, está sendo analisado. A rigor é na sua maioria relativo aos materiais e suprimentos pertencentes ao Unidade de Controle de Qualidade da Água, importados, e que antes de serem quitados passam por análise e certificação técnica para seu recebimento definitivo.

---

## **6.5 Transferências de Recursos**

---

---

### **6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

### **6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.



### 6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

*Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. (Valores em R\$1,00)*

Unidade Concedente				
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CNPJ: 26.989.350/0001-16			UG/GESTÃO: 255000	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	23	37
		Montante Repassado	4.716.291,66	29.043.788,40
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	2
		Montante Repassado	913.527,60	1.850.000,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	67	63
		Montante Repassado	3.662.430,92	52.699.138,62
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	19	25
		Montante Repassado	24.860.181,60	32.210.705,65
2012	Contas Prestadas	Quantidade	143	-
		Montante Repassado	56.509.250,91	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	05	-
		Montante Repassado	1.359.011,92	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	553	263
		Montante Repassado	4.120.893.264,01	311.182.084,01

Fonte: SIAFI / SICONV / SIGOB / Relatórios de Gestão anteriores a 2014 / Planilhas do Serviço de Convênios

**Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
CNPJ: 26.989.350/0001-16			UG/GESTÃO: 255000		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			147	51
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	39*	24**
			Quantidade Reprovada	06	03
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	9.728.394,22	19.632.349,75
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	72***	23****
			Quantidade Reprovada	27	1
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	22.387.484,87	21.639.221,97
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	-
		Montante Repassado (R\$)	4.629.865,05	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			67	63
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	57	63	
		Quantidade Reprovada	10	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	68.066.553,02	52.699.138,62	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	19	25	
Montante repassado (R\$)		24.866.181,60	32.210.705,65		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			143	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	128	-	
		Quantidade Reprovada	11	-	
		Quantidade de TCE	04	-	
		Montante Repassado	56.509.250,91	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	382	-	
Montante Repassado		69.701.397,87	-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	312	-	
		Montante Repassado	62.187.556,16	-	

Fonte: SIAFI / SICONV / SIGOB / Relatórios de Gestão anteriores a 2014 / Planilhas do Serviço de Convênios

\* **Observação 1:** Dos 39 convênios aprovados, 6 foram aprovados com ressalva e 1 aprovado parcialmente.

\*\* **Observação 2:** Dos 24 termos de compromisso, 2 foram aprovados com ressalva e 10 aprovados parcialmente.

\*\*\* **Observação 3:** Dos 72 convênios aprovados, 21 foram aprovados com ressalva.

\*\*\*\* **Observação 4:** Dos 23 termos de compromisso, 5 foram aprovados com ressalva.

---

### 6.5.5 Análise Crítica

---

No ano de 2014 esta Superintendência Estadual de Minas Gerais recebeu 73 (setenta e três) documentações referentes à prestação de contas de convênios e termos de compromissos pactuados com a Fundação Nacional de Saúde.

Destas setenta e três prestações de contas, cuja documentação foi recebida em 2014 e que se encontrava apta para análise, ou seja, com Parecer Técnico Final emitido pela Divisão de Engenharia e Saúde Pública, 96,5% forma analisadas, restando somente 02 processos cujas análises serão iniciadas em janeiro do decorrente ano (um dos processos se encontrava na Presidência e outro foi protocolizado no final do mês de dezembro).

Considerando o parágrafo anterior, têm-se um quantitativo de 31 (trinta e um) processos aguardando a emissão do Parecer Técnico Final. Destes, foi possível analisar 09 (nove), restando um “passivo” de 22(vinte dois) – 13 apresentados em 2014 e os demais em anos anteriores.

Observando os quantitativos estampados nos quadros dos resumos de prestações de contas, conclui-se que a Suest/MG, através do Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas, analisou 195 (Cento e noventa e cinco) instrumentos. Destes, 158 foram aprovados (total, parcial ou com ressalvas), porém, somam-se 569 (quinhentos e sessenta e nove) análises, considerando que, o mesmo instrumento pode ser reanalisado, em média 3 (três) vezes, conforme necessidade de complementações observadas no decorrer da análise, gerando notificações ao conveniente ou comprometente.

Novamente cabe observar que, embora o quadro original encaminhado por esse órgão de controle externo não tenha solicitado a informação sobre o número de prestações de contas analisadas e aprovadas com ressalva, julgou-se importante repassar os dados que, do total de prestações de contas analisadas, 34 (trinta e quatro) foram aprovadas com ressalvas, não havendo causa de dano ao erário ou outro motivo que registrasse a existência de falhas com gravidade suficiente para motivar a reprovação das contas e a consequente instauração de uma Tomada de Contas Especial.

<b>RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS APROVADOS COM RESSALVAS</b>				
<b>CV/TC</b>	<b>SIAFI</b>	<b>MUNICIPIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>MOTIVO</b>
CV 0110/06	567631	CANA VERDE	0,00	NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL ORIGINAL
CV 0151/07	638957	ITACAMBIRA	160.000,00	NÃO APRESENTAÇÃO DE GUIAS INSS
CV 0812/04	530863	PIEDADE DE CARATINGA	119.947,63	NOTA FISCAL SEM ATESTO
CV 0850/05	558434	ITACAMBIRA	130.000,00	NOTA FISCAL SEM ATESTO
CV 1157/05	555979	URUCANIA	240.000,00	PAGOU AS DESPESAS E FEZ REEMBOLSO COM REC. DA CONC.
CV 1412/00	415748	SÃO JOSE DO GOIABAL	259.869,09	SEM IDENT/ATESTO/INSS
CV 1471/01	452865	ROMARIA	176.590,29	APLICAÇÃO DO RECURSO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO/AUSENCIA DE NOTAS FISCAIS COM A CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
CV 1510/01	445166	DIVISOPOLIS	267.800,00	UTILIZAÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA SEM AUTORIZAÇÃO DA CONCEDENTE
CV 1818/02	476944	NEPOMUCENO	188.571,00	EXECUÇÃO FINANCEIRA SUPERIOR AO VALOR HOMOLOGADO/SEM GUIAS DE RECOLHIMENTO INSS, ISS E IR/ DEVOLUÇÃO INTEMPESTIVA DE PARTE DO SALDO DO CONVENIO
CV 198/04	542845	ESPINOSA	352.792,99	IMPROPRIEDADES FINANCEIRAS
CV 208/04	524786	REDUTO	113.344,95	O MOTIVO SERA INFORMADO POSTERIORMENTE
CV 2757/01	436733	DIVISOPOLIS	40.000,00	NÃO PARESENTAÇÃO DAS COPIAS DAS NOTAS FISCAIS DE DESPESAS
CV 2948/01	439938	PONTE NOVA	400.000,00	NÃO APRESENTOU TERMO DE REB. DEFINITO DA OBRA/SEM INDENDIFICAÇÃO DO CV/VALOR LICITADO MAIOR
CV 3142/01	445396	FREI GASPAR	494.400,00	RESSALVA DA DIESP
CV 394/03	490146	CARMESIA	599.936,71	NÃO COMPROVOU OS TRIBUTOS DE INSS E ISS
CV 592/03	490467	ARAÇUAI	315.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL

CV470/02	476943	BONITO DE MINAS	131.668,12	GLOSA PARCIAL DA ENGENHARIA
EP 0207/06	567584	NOVO CRUZEIRO	14.363,80	NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DO
EP 0890/03	490385	IPABA	24.000,00	NÃO COMPROVOU OS TRIBUTOS DE INSS E ISS
EP 1084/06	593376	TOCANTINS	119.554,59	AUSENCIA DE COMPROVAÇÃO NAS NOTAS FISCAIS DA LICITAÇÃO A QUE FOI DESTINADA
EP 1174/03	489198	IPABA	50.000,00	AUSENCIA INSS/Nº E TIT. DO CV
EP 1190/03	489334	MALACACHETA	79.149,50	NOTA FISCAL SEM ATESTO
EP 1284/01	443375	DIVISOPOLIS	87.641,73	AUSENCIA ATESTO/IDENTIFICAÇÃO DO CV
EP 2773/06	592356	ANDRELANDIA	240.000,00	LICITAÇÃO/FINANCEIRA
EP 3824/01	440352	DURANDE	86.000,00	NOTAS FISCAIS SEM IDENTIFICAÇÃO/CONTRAPARTIDA DO PEMS NÃO COMPROVADA
EP 3829/01	440355	IBIA	100.000,00	LICITAÇÃO MAIOR QUE O VALOR PACTUADO/SEM GUIAS DE RECOLHIMENTO INSS, ISS E IR/TERMO DE ACEITAÇÃO DA OBRA ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE/NÃO APLICAÇÃO EM CADERNETA DE POUPANÇA
EP 791/04	531773	PERIQUITO	117.588,00	NÃO COMPROVOU OS TRIBUTOS DE INSS E ISS
TC/PAC 0047/10	666456	JEQUITAI	329.999,98	AUSENCIA DE DOCUMENTOS FINANCEIROS REFERENTES AO INSS/DEVOLUÇÃO INTEMPESTIVA DO SALDO DO CONVÊNIO
TC/PAC 0054/12	671398	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	499.860,48	NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOU
TC/PAC 0417/07	633036	SANTA MARIA DO SUAÇUI	360.000,00	NÃO COMPROVOU INSS
TC/PAC 0493/09	657938	PAINEIRAS	350.000,00	NÃO COMPROVOU OS TRIBUTOS DE INSS E ISS
TC/PAC 0633/11	672159	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	250.000,00	NÃO COMPROVOU INSS/ATESTO
TC/PAC 0750/09	658119	ARINOS	698.400,00	NÃO COMPROVOU INSS
TC/PAC 0884/09	658149	FERVEDOURO	0,00	NÃO COMPROVOU INSS

Observando os quantitativos relativos aos números de prestações de contas analisadas em 2014 (195), percebe-se que o Serviço de Convênios da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais aumentou 66,7 em relação ao ano anterior (130), mesmo tendo sido reduzido o quadro de servidores que atua nesta frente de trabalho (2013-08/2014-07).

Há que se destacar o esforço constante em aproximar o conveniente/compromitente da concedente, desde a celebração até a análise da Prestação de Contas Final, orientando e informando sobre todos os procedimentos que permeiam a execução do objeto conveniado. Ao mesmo tempo, a equipe responsável pela análise da prestação de contas tem procurado “se envolver em todas as etapas de execução”, assim como, os demais servidores lotados no serviço de convênios, entendendo que uma exata e correta prestação de contas se faz ao longo da execução do objeto e não tão somente na conclusão desse.

Observou-se durante todo o ano o estímulo empreendido pelos servidores ao emitir as notificações, conforme determina a legislação vigente, mas, ao mesmo tempo, orientando os parceiros no sentido de sanear as possíveis impropriedades.

Espera-se que todas as notificações emitidas (438), para além de medida corretiva, sejam também educativas e, a exemplo do ano anterior, se transformem em prestações de contas aprovadas ou, no limite, aprovadas com ressalvas.

---

## 6.6 Suprimento de Fundos

---



---

### 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

---

#### *Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos*

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255013	SUEST-MG			11	12.090,03	3.000,00
2013	255013	SUEST-MG			10	5.729,48	2.000,00
2012	255013	SUEST-MG			19	14.669,51	4.000,00

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro/ Saof/MG

## 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

**Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255013	SUEST-MG			11	2.732,12	9357,91	12.090,03
2013	255013	SUEST-MG			10	864,42	4.865,06	5.729,48

Fonte: Setor Orçamentário e Financeiro/ Saof/MG

## 6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos

**Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
255013	S U E S T - M G	33390.30	01	1.310,88	
			10	389,10	
			16	329,80	
			17	40,20	
			19	135,00	
			21	124,70	
			22	53,84	
			24	1.951,01	
			25	321,22	
			26	768,59	
			28	528,00	
			31	62,00	
			35	92,00	
			36	169,50	
			39	1.190,90	
			<b>TOTAL DE ELEMENTO</b>	7.466,74	
			33390.39	16	780,00
				17	2.350,00
				19	250,00
		20		165,00	
63	113,40				
66	964,89				
<b>TOTAL DE ELEMENTO</b>	4.623,29				
<b>TOTAL GERAL</b>	12.090,03				

---

#### **6.6.4 Análise Crítica**

---

A realização da despesa através da utilização do cartão corporativo do Governo Federal está muito restrita em Minas Gerais. No exercício de 2012, emitimos apenas 19 suprimentos, em 2013 o quantitativo foi de 10 suprimentos, sendo em 2014, concedidos apenas 11 suprimentos de fundos. O montante gasto em 2012 foi de R\$ 14.669,51, em 2013 foi R\$ 5.729,48 e R\$ 12.090,03 realizado em 2014.

A utilização de suprimento de fundos para realização de despesas de pequeno vulto está limitada a apenas 04 (quatro) supridos, sendo 01(um) lotado no NAD/MOC em Montes Claros, 02(dois) no SOTRA-MG e 01(Um) no SALOG-MG, em Belo Horizonte.

No exercício de 2012 foram liberados 19 suprimentos de fundos no valor de R\$ 14.669,51, em 2013 houve uma redução para 10 suprimentos no valor de R\$ 5.729,48 e em 2014 houve um acréscimo de um suprimento, totalizando 11 suprimentos no valor de R\$ 12.090,03. A redução significativa de suprimentos e de valores entre 2012 e 2013 foi reflexo de um melhor controle sobre a utilização dos mesmos, limitando as despesas que poderiam ser realizadas e executando uma melhoria na programação de atividades da SUEST-MG.

A ocorrência de saques na utilização do cartão corporativo visou a atender aos pagamentos realizados nas compras de combustíveis ou materiais diversos em estabelecimentos que não aceitam cartão de crédito, principalmente em viagens ao interior do estado.

A SUEST-MG cancelou todas as contas bancárias tipo B dos servidores cadastrados. Todos os suprimentos foram devidamente analisados e aprovados não sendo registrada nenhuma ocorrência de extrapolação dos limites determinados.

---

#### **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

#### **6.8 Gestão de Precatórios**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.



## 7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

##### *Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ*

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	Não Há	464	0	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	464	0	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		460	0	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não Há	12	12	3
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		4	1	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	Não Há	480	13	12

Fonte: Siape

##### *Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva*

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	384	84
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	384	84
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	383	81
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	3
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	12
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	3
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	385	99

Fonte: Siape

**Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>		<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		8	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		3	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		4	1	1
1.2.5. Aposentados		0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>		<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		30	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		<b>38</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: SIAPE

OBS: ITEM 2 = 12 FGR E 19 FCT

## 7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

<b>NOME DO EVENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (HORAS)</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>
Curso de Compras Públicas com Ênfase em Especificação de Material	24	1	20 a 22-08-2014	Natal-RN
Curso de Manejo da Unidade de Controle de Qualidade da Água para Motoristas	32	1	18 a 22-08-2014	Recife-PE
III CONGRESSO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA	32	2	24 A 27/09/2014	FLORIANOPLIS-SC
SEMINARIO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E APOSENTADORIA	24	2	01 A 03/09/2014	NATAL
CURSO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL	40	2	15 A 19/09/2014	BRASILIA-DF
CURSO DE SICOTWEB	24	2	11/09/2014 09:00	BRASILIA-DF
CURSO SOBRE PROCEDIMENTO E ARQUIVO E PROTOCOLO	24	2	16 A 18/09/2014	BRASILIA-DF
CURSO DE METODOS E TECNICAS	40	3	01 a 05/09/2014	BRASILIA-DF
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM FLUORETAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	36	4	01 a 05/09/2014	ALAGOAS
CURSO DE EXCEL	40	10	22 a 24/07/2014	MONTES CLAROS-MG
CURSO DE EXCEL	40	15	06/06/2014	BELO HORIZONTE - MG

CURSO DE EXCEL	40	11	23 a 27/6/2014	BELO HORIZONTE - MG
XVI CONGRESSO BRASILEIRO DIREITO DOS ESTADO	24	1	09/05/2014	SALVADOR-BA
CURSO DE EFD SOCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	16	2	14 a 15/05/2014	BRASILIA-DF
44° ASSEMAE	40	4	04 a 09/05/2014	UBERLANDIA-MG
19° CONGRESSO BRAILEIRO DIREITO	40	1	31/05 a 04/06/2014	SÃO PAULO-SP
CURSO SIAPE CADASTRO	40	9	17 a 21/11/2014	BELO HORIZONTE - MG
ENCONTRAH	16	2	12 a 13/11/2014	BRASILIA-DF
XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	24	1	12 a 14/11/2014	FOZ DO IGUAÇU
CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	16	1	06 a 07/11/2014	BELO HORIZONTE - MG
SEMINARIO NACIONAL E II ENCONTRO LATINO AMERICANODE SANEAMENTO RURAL	32	2	10 a 13/11/2014	VITORIA -ES
CURSO DE EXCEL	40	8	04 a 06/11/2014	MONTES CLAROS - MG
OFICINA DE RELATORIO DE PAD	40	15	29/09 a 03/10/2014	BELO HORIZONTE - MG
CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS NA VISÃO TCU	16	2	23 a 24/10/2014	BRASILIA-DF

XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS E XIX ENCONTRO NACIONAL DE PERFURADORES VIII FENÁGUA	32	1	14 a 17/10/2014	BELO HORIZONTE - MG
CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PRIMEIROS SOCORROS	12	10	20 a 22/10/2014	BELO HORIZONTE - MG
III CONGRESSO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA	32	2	24 a 27/09/2014	FLORIANOPOLIS-SC
SEMINARIO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E APOSENTADORIA	24	2	01 a 03/09/2014	NATAL
CURSO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL	40	2	15 a 19/09/2014	BRASILIA-DF
CURSO DE SICOTWEB	24	2	11/09/2014	BRASILIA-DF
CURSO SOBRE PROCEDIMENTO E ARQUIVO E PROTOCOLO	24	2	16 a 18/09/2014	BRASILIA-DF
CURSO DE METODOS E TECNICAS	40	3	01 a 05/09/2014	BRASILIA-DF
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM FLUORETAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	36	4	01 a 05/09/2014	ALAGOAS
<b>Observação:</b> Foram realizados 27 cursos/treinamentos totalizando 828 horas que registraram 121 participações dos servidores da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.				

### 7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

#### Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	49.142.594,49	0,00	9.611.528,09	7.243.689,66	727.439,64	3.328.759,60	3.476.527,28	33.918,57	42.174,04	73.606.631,37
	2013	47.896.998,05	0,00	9.418.412,39	7.414.738,20	775.402,00	3.692.183,22	3.385.297,72	122.836,38	38.355,41	72.744.223,37
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	20.081,52	0,00	1.673,46	0,00	890,00	523,65	557,82	0,00	0,00	23.726,45
	2013	6.579,31	0,00	1.644,90	0,00	0,00	0,00	1.644,90	0,00	0,00	9.869,40
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	191.849,31	0,00	15.869,62	0,00	27.956,18	0,00	8.190,53	0,00	0,00	243.865,64
	2013	154.823,91	0,00	13.903,86	0,00	10.324,23	0,00	8.767,36	0,00	0,00	187.819,36
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014	17.556.173,40	0,00	1.534.122,95	715.114,80	1.489.976,67	1.751.972,55	1.090.553,91	5.686,36	75.436,35	24.219.036,99
	2013	17.326.327,20	0,00	1.521.943,47	837.082,89	1.568.395,27	1.940.721,77	1.086.675,29	5.687,36	83.895,37	24.370.728,62
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	1.171.480,33	0,00	93.334,16	0,00	60.493,72	793,40	38.311,06	0,00	0,00	1.364.412,67
	2013	147.120,00	0,00	12.260,00	0,00	9.090,00	1.711,20	4.086,66	0,00	0,00	174.267,86

**Fonte:** DW      Obs.: As funções gratificadas, DAS e FCT estão contempladas no quadro “Servidores de Carreira vinculados ao órgão da Unidade Jurisdicionada.”

---

#### **7.1.4 Irregularidades na área de pessoal**

---

---

##### **7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

---

Não houve ocorrência no exercício de 2014.

---

##### **7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos**

---

Não houve ocorrência no exercício de 2014.

---

#### **7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas**

---

A SUEST-MG não realiza análise de riscos em gestão de pessoas, entretanto é possível identificar riscos que poderiam comprometer as atividades da Superintendência como:

- a não reposição de servidores, considerando o grande número de servidores ativos que possuem tempo de serviço e, portanto, já adquiriram o direito de se tornarem inativos;
- salários e benefícios pouco atrativos, que fazem com que servidores recém empossados continuem buscando novos processos seletivos em instituições públicas que possuem Plano de Carreira e conseqüentemente melhores salários.

---

#### **7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

---

Esta unidade jurisdicionada não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de Recursos Humanos. Entretanto, a Coordenação Geral de Recursos Humanos/ Presidência, no exercício de 2014, acompanhou seis indicadores que a partir de 2015 serão aplicados nas Superintendências. São eles: *turnover*, absenteísmo, desenvolvimento, desenvolvimento de competências gerenciais, reposição da força de trabalho e estágios.

## 7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

### 7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

#### Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: MINAS GERAIS						CNPJ: 26.989.350/0021-60							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	34/2010	04.712.320/0001-25	25/08/2010	25/08/2015			17	17			P
Observações:													
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													



Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: MINAS GERAIS						CNPJ: 26.989.350/0021-60							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	V	E	15/2014	05.891.583/0001-01	11/12/2014	10/06/2015			9	9			A
Observações:													
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

## 7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

### Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE															
UG/Gestão: MINAS GERAIS						CNPJ: 26.989.350/0021-60									
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados								
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	Sit.		
2012	05 e 12	O	19/2012	06.090.065/0001-51	01/11/2012	05/06/2014			57	57					E
2014	05 e 12	E	05/2014	04.712.320/0001-25	06/06/2014	03/09/2014			57	57					E
2014	05 e 12	E	09/2014	04.712.320/0001-25	04/09/2014	02/12/2014			57	57					E
2014	05 e 12	E	14/2014	04.712.320/0001-25	03/12/2014	02/06/2015			57	57					A
<b>Observações:</b>															
<b>LEGENDA</b>															
<b>Área:</b>						<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Segurança;						<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental;									
2. Transportes;						(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
3. Informática;						<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
4. Copeiragem;						<b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
5. Recepção;															
6. Reprografia;															
7. Telecomunicações;															
8. Manutenção de bens móveis															
9. Manutenção de bens imóveis															
10. Brigadistas															
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes															
12. Outras															

---

### 7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

---

O contrato emergencial de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva que vigorou entre 11/06/2014 e 10/12/2014, foi motivado pelo encerramento unilateral das atividades da empresa Alpha Vigilância Ltda. A Funasa realizou todas as atividades e procedimentos inclusive judiciais necessários para a continuidade da prestação do serviço e iniciou a tramitação do processo de contratação ordinária Nº 225190.016.285/2014-45.

O contrato emergencial que vigora atualmente, com vigência entre 11/12/2014 e 10/06/2015, foi motivado pelo cancelamento do processo Nº 225190.016.285/2014-45 para adequação ao caderno técnico nº 30/2014 e Instrução normativa nº 2 e 5, do MPOG. O novo processo ordinário foi iniciado e tramita sob o nº 25190.001.328/2015-79.

A empresa PH Serviços Ltda. encerrou unilateralmente a prestação de serviço em 05/06/2014. A Funasa realizou todas as atividades inclusive judiciais para a transição e manutenção da prestação do serviço. O contrato emergencial que vigorou entre 06/06 e 03/09/2014 foi assinado para manter o serviço essencial ao trabalho da Funasa e permitir a continuidade do processo de contratação ordinário nº 25190.001.061/2014-39 que foi apensado ao processo ordinário nº 25190.007.375/2014-45 que iniciou em, 20/06/2014.

O contrato emergencial que vigorou entre 04/09/14 a 02/12/14, ocorreu devido à tramitação do processo ordinário nº 25190.007.375/2014-45 que viabilizou o pregão nº 11/2014 para 30/10/2014, em que foi vencedora do certame a empresa Pherfil.

O contrato emergencial que vigora entre 03/12/2014 a 02/06/2015, foi assinado devido à revogação do pregão nº 11/2014 por decisão da Superintendência para atender a recomendação da Nota Técnica AUDIT Nº 11/2014. Novo processo ordinário tramita sob o nº 25190.000.483/2015-78.

---

### 7.2.4 Contratação de Estagiários

---

#### *Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários*

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	10	12	12	14	
1.1 Área Fim	10	11	11	13	
1.2 Área Meio	-	1	1	1	
<b>2. Nível Médio</b>	12	15	14	14	
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	12	15	14	14	
<b>3. Total (1+2)</b>	22	27	26	28	131.486,91

**Análise Crítica:** A SUEST tem encontrado dificuldades na contratação de estagiários em virtude do valor da bolsa ser baixo.

A despesa, no valor de R\$131.486,91 é composta por bolsa, no valor de R\$96.964,25 e auxílio transporte, valor de R\$34.522,66.

---

### **7.3 Revisão de Contratos Vigentes**

---

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento.

A Funasa está envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles.

---

---

**8.1 Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros**

---

---

Como decorrência da missão da Funasa, a SUEST-MG responde atualmente pelo desenvolvimento de inúmeras tarefas no campo da saúde pública: desenvolvimento e construção de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, em municípios com menos de 50.000 habitantes, áreas remanescentes de quilombos e em assentamento do INCRA.

Também compete à SUEST-MG o controle da qualidade d'água dessas áreas especiais - remanescentes de quilombos e assentamentos - bem como cooperar com o Programa Brasil sem iséria, auxiliando na preservação da qualidade da água de aproximadamente 16.000 cisternas distribuídas nas cidades localizadas no norte do estado de Minas.

As tarefas relacionadas ao fomento à educação em saúde, que, mormente são desenvolvidas concomitantes às atividades da engenharia sanitária, ganharam uma nova legislação o que resultou na ampliação de sua atuação.

Essa gama de responsabilidades é realizada por meio de transferências de recursos do Tesouro Nacional aos municípios, por meio de convênios cuja execução deverá ser acompanhada por técnicos da SUEST-MG. Em alguns casos, principalmente em áreas especiais, algumas das tarefas são realizadas pela Funasa, pelos próprios servidores ou contratada diretamente.

Para atender a todas essas atividades, há necessidade de dispor de uma frota de veículos, a tempo e à hora.

A legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota é a Instrução Normativa MPOG nº 03/2008.

No exercício de 2014 foi realizado estudo técnico para dimensionamento da frota tendo em vista o grau de utilização dos veículos bem como as demandas das diversas áreas. Esse estudo demonstrou a necessidade de planejamento das atividades da DIESP e do SESAM com objetivo de aproveitar melhor os veículos em viagens pelo interior do Estado. Após a apresentação do Relatório, considerando o grande número de projetos, obras em andamento e a perspectiva de realização de um novo concurso com a finalidade de suprir as vagas não ocupadas no último concurso para engenheiros temporários, a Superintendência decidiu manter os veículos contratados mas suprimir os veículos eventuais.

As áreas apresentaram as seguintes demandas:

- SESAM - 2 caminhonetes cabine dupla (1 em BH e 1 em Montes Claros) e 2 Van
- DIESP - 14 caminhonetes cabine dupla
- SALOG/SOTRA - 1 caminhonete cabine simples
- SEDE (Gabinete/serviços administrativos) - 2 veículos básicos
- NAD/MOC - 1 caminhonete cabine simples

As tabelas 7, 8 e 9 demonstram a composição da frota que é distribuída da seguinte forma:

**Veículos de Propriedade da SUEST-MG com idade média de 5 anos:**

- Vans - 1 Unidade Móvel - Laboratório de análise de águas destinada ao Núcleo em Montes Claros e 1 Unidade Móvel - Laboratório de análise de águas em Belo Horizonte
- Motocicleta - 1 em Belo Horizonte
- Caminhonetes - 13 (12 em Belo Horizonte e 1 em Montes Claros)

**Veículos Contratados de Terceiros novos ano 2014/2015:**

- Veículo básico - 2 com motoristas a disposição dos serviços administrativos da Sede
- Caminhonetes - 3 no setor de transportes, 4 em Montes Claros, 1 em Manhuaçu, 1 em Governador Valadares, 1 em Juiz de Fora, 1 em Carangola, 1 em Sete Lagoas e 1 em Itambacuri

**TABELA 7: Frota de Veículos automotores de Propriedade da UJ**

ITEM	PLACA	Modelo	ANO	IDADE (ANOS)
1	GMF-5870	MITSUBISHI L200	2009	5
2	GMF-5871	MITSUBISHI L200	2009	5
3	GMF-5872	MITSUBISHI L200	2009	5
4	GMF-5873	MITSUBISHI L200	2009	5
5	GMF-5874	MITSUBISHI L200	2009	5
6	GMF-5875	MITSUBISHI L200	2009	5
7	GMF-6685	MITSUBISHI L200	2011	3
8	GMF-6686	MITSUBISHI L200	2011	3
9	GMF-6687	MITSUBISHI L200	2011	3
10	GMF-6688	MITSUBISHI L200	2011	3
11	GMF-5610	FORD RANGER	2008	6
12	GMF-5611	FORD RANGER	2008	6
13	GMF-4709	VAN - IVECO	2005	10
14	OPE-1867	FIAT - DUCATO	2012	2
15	JPZ-0610	S10	2001/2002	13
16	HEN-0685	MOTO HONDA TORNADO	2006	8

**TABELA 8: Frota de Veículos automotores locados de terceiros a serviço da UJ**

ITEM	VEICULO ANTERIOR PLACA	VEICULO ATUAL PLACA	MODELO	ANO
01	OVK-5997	PUT-9076	GM-S10	2014/15
02	OVK-5971	PUT-9081	GM-S10	2014/15
03	OVK-6002	PUT-9087	GM-S10	2014/15
04	OVK-6362	PUT-9091	GM-S10	2014/15
05	OVK-6360	PUT-9097	GM-S10	2014/15
06	OVK-6401	PUT-9102	GM-S10	2014/15
07	OVK-5969	PUT-9112	GM-S10	2014/15
08	OVK-5970	PUT-9119	GM-S10	2014/15
09	OVK-5998	PUT-9128	GM-S10	2014/15
10	OVK-6001	PUT-9132	GM-S10	2014/15
11	OVK-6359	PUT-9137	GM-S10	2014/15
12	OVK-6361	PUT-9142	GM-S10	2014/15
13	OVK-6364	PUT-9144	GM-S10	2014/15

**TABELA 9: Veículos com Motorista – Executivos**

ITEM	VEICULO ANTERIOR PLACA	VEICULO ATUAL PLACA	MODELO	ANO
14	OWH-4917	PVE-4063	TOYOTA = ETIOS	2014/15
15	OWH-5028	PVE-3693	TOYOTA - ETIOS	2014/15

**Média anual de quilômetros rodados:**

Veículos	Total de km rodados em 2014
Próprios	182.665
Locados	319.251

**Custos associados à manutenção da frota:**

Item	Valor Anual
1. Combustível	132.632,53
1.1. Veículos Próprios	48.216,89
1.2. Veículos Locados	84.415,64
2. Serviço de Manutenção de veículos com reposição de peças	53.080,22
<b>TOTAL</b>	<b>185.712,75</b>

**8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário****8.2.1 Distribuição dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ***Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União*

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	MINAS GERAIS		
	CUPARAQUE	1	1
	GOIABEIRA	1	1
	ICARAÍ DE MINAS	1	1
	MATIAS CARDOSO	1	1
	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	1	1
	AIMORÉS	3	3
	BELO HORIZONTE	2	2
	BOCAIÚVA	4	4
	BUENÓPOLIS	2	2
	CAPITÃO ENÉAS	2	2
	CARATINGA	1	1
	CONSELHEIRO PENA	4	4
	CORAÇÃO DE JESUS	2	2
	CURVELO	1	1
	FRANCISCO SÁ	2	2
	GOVERNADOR VALADARES	4	4
	ITAMBACURI	2	2



	ITUETA	1	1
	JANUÁRIA	5	5
	JOÃO PINHEIRO	2	2
	LASSANCE	1	1
	MACHACALIS	1	1
	MANGA	1	1
	MONTES CLAROS	1	1
	PAINS	2	2
	PARACATU	1	1
	PIRAPORA	4	4
	RESPLENDOR	1	1
	SÃO FRANCISCO	1	1
	TEÓFILO OTONI	1	1
	TUMIRITINGA	2	2
	GUARACIAMA	1	1
	VÁRZEA DA PALMA	2	2
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>61</b>	<b>61</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS “n”</b>		
	<b>Subtotal Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>61</b>	<b>61</b>

Fonte: SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União/MPLOG/SPU-MG

## 8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

### A.8.2.2.1 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255013	0598.00001.500-0	5	3	43.467,27	11/10/2013	43.467,27	0,00	0,00
255013	0168.00001.500-9	5	3	13.607,47	11/10/2013	13.607,47	0,00	0,00
255013	2693.00002.500-2	5	3	14.324,31	11/10/2013	14.324,31	0,00	0,00
255013	2897.00002.500-8	5	3	14.909,31	11/10/2013	14.909,31	0,00	0,00
255013	2899.00002.500-4	5	3	15.006,81	11/10/2013	15.006,81	0,00	0,00
255013	4021.00006.500-0	5	3	312.008,82	11/10/2013	312.008,82	0,00	0,00
255013	4021.00007.500-5	5	3	16.469,31	11/10/2013	16.469,31	0,00	0,00
255013	4021.00008.500-0	5	3	20.135,31	11/10/2013	20.135,31	0,00	0,00
255013	4123.00227.500-4	21	3	480.991,86	11/10/2013	480.991,86	0,00	0,00
255013	4123.00229.500-5	21	3	315.437,95	11/10/2013	315.437,95	0,00	0,00
255013	4145.00008.500-4	5	3	14.460,19	11/10/2013	14.460,19	0,00	0,00
255013	0622.00001.500-7	5	3	13.750,93	11/10/2013	13.750,93	0,00	0,00
255013	4145.00010.500-5	5	3	14.875,11	11/10/2013	14.875,11	0,00	0,00
255013	4145.00011.500-0	5	3	16.573,31	11/10/2013	16.573,31	0,00	0,00

255013	4145.00012.500-6	5	3	495.262,36	11/10/2013	495.262,36	0.00	0.00
255013	4183.00003.500-0	5	3	22.709,31	11/10/2013	22.709,31	0.00	0.00
255013	4183.00004.500-5	5	3	142.408,03	11/10/2013	142.408,03	0,00	0.00
255013	4253.00003.500-4	5	3	72.489,58	11/10/2013	72.489,58	0.00	0.00
255013	4253.00004.500-0	5	3	16.399,11	11/10/2013	16.399,11	0.00	0.00
255013	4267.00055.500-8	5	3	46.937,87	11/10/2013	46.937,87	0.00	0.00
255013	4367.00011.500-4	5	3	93.574,08	11/10/2013	93.574,08	0.00	0,00
255013	4367.00012.500-0	5	3	22.917,31	11/10/2013	22.917,31	0.00	0.00
255013	4367.00013.500-5	5	3	52.453,31	11/10/2013	52.453,31	0.00	0.00
255013	4367.00014.500-0	5	3	14.295,71	11/10/2013	14.295,71	0.00	0.00
255013	4375.00007.500-3	16	3	13.401,65	11/10/2013	13.401,65	0.00	0.00
255013	4375.00008.500-9	5	3	90.852,91	11/10/2013	90.852,91	0.00	0.00
255013	4417.00021.500-9	5	3	1.500,00	11/10/2013	1.500,00	0.00	0.00
255013	4533.00003.500-9	5	3	48.727,80	11/10/2013	48.727,80	0.00	0.00
255013	4533.00004.500-4	5	3	14.222,91	11/10/2013	14.222,91	0.00	0.00
255013	4553.00105.500-8	5	3	18.843,57	11/10/2013	18.843,57	0.00	0.00
255013	4553.00107.500-9	5	3	18.246,41	11/10/2013	18.246,41	0.00	0.00
255013	4553.00108.500-4	5	3	226.196,61	11/10/2013	226.196,61	0.00	0.00
255013	5023.00025.500-5	5	3	41.858,74	11/10/2013	41.858,74	0.00	0.00

255013	4553.00137.500-2	10	3	70.034,03	11/10/2013	70.034,03	0,00	0,00
255013	4653.00005.500-0	5	3	18.719,61	11/10/2013	18.719,61	0,00	0,00
255013	4681,00002.500-0	5	3	15.461,81	11/10/2013	15.461,81	0,00	0,00
255013	4703.00019.500-7	5	3	33.811,16	11/10/2013	33.811,16	0,00	0,00
255013	4703.00021.500-8	5	3	233.036,78	11/10/2013	233.036,78	0,00	0,00
255013	4703.00022.500-3	5	3	12.327,51	11/10/2013	12.327,51	0,00	0,00
255013	4703.00023.500-9	5	3	14.129,31	11/10/2013	14.129,31	0,00	0,00
255013	4703.00024.500-4	5	3	14.597,31	11/10/2013	14.597,31	0,00	0,00
255013	4725.00025.500-0	5	3	15.634,71	11/10/2013	15.634,71	0,00	0,00
255013	4725.00026.500-6	5	3	122.397,43	11/10/2013	122.397,43	0,00	0,00
255013	4761.00002.500-1	5	3	21.318,16	11/10/2013	21.318,16	0,00	0,00
255013	4777.00001.500-2	10	3	2.165,10	11/10/2013	2.165,10	0,00	0,00
255013	4785.00007.500-6	5	3	148.043,32	11/10/2013	148.043,32	0,00	0,00

255013	5023.00026.500-0	5	3	484.900,11	11/10/2013	484.900,11	0.00	0.00
255013	5023.00027.500-6	5	3	188.663,64	11/10/2013	188.663,64	0.00	0.00
255013	5085.00009.500-8	5	3	126.700,70	11/10/2013	126.700,70	0.00	0.00
255013	5221.00004.500-7	5	3	20.629,31	11/10/2013	20.629,31	0.00	0.00
255013	5371.00023.500-3	5	3	1.004.974,09	11/10/2013	1.004.974,09	0.00	0.00
255013	5389.00006.500-3	5	3	34.086,59	11/10/2013	34.086,59	0.00	0.00
255013	5389.00007.500-9	5	3	9.086,52	11/10/2013	9.086,52	0.00	0.00
255013	5415.00003.500-0	5	3	51.109,41	11/10/2013	51.109,41	0,00	0,00
255013	4865.00049.500-7	21	3	24.507,84	11/10/2013	24.507,84	0,00	0,00
255013	4929.00004.500-1	5	3	750.906,56	11/10/2013	750.906,56	0,00	0,00
255013	4929.00005.500-7	5	3	10.773,90	11/10/2013	10.773,90	0,00	0,00
255013	4939.00025.500-3	5	3	577.345,67	11/10/2013	577.345,67	0,00	0,00
255013	5023.00024.500-0	5	3	82.537,56	11/10/2013	82.537,56	0,00	0,00
255013	5415.00004.500-5	5	3	9.206,52	11/10/2013	9.206,52	0.00	0.00
255013	4653.00006.500-6	5	3	69.397,42	11/10/2013	69.397,42	0.00	0.00
----	----	--	--	---	----	---	---	---
Total							0.00	0.00
<b>Fonte:</b> SIAFI. SPIUNET e Inventario de Bens Imóveis/FUNASA								

**Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ**

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4021.00006.500-0</b>
	Endereço	<b>Avenida Raul Soares, 1182- Centro, Bairro: Aimorés/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.348.094/00001-50</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Aimorés - MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço Público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 5.000 m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4021.00007.500-5</b>
	Endereço	<b>Rua Jose Henrique Filho, S/Nº-Vila Conceição do Capim. Aimorés/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.348.094/0001-50</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Aimorés/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 320,00 m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4021.00008.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Ana Luíza Batista, s/nº-vila Expedicionário Alcino Aimorés/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.348094/0001-50</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Aimorés/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Indicação por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 508,00 m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4145.00008.500-4</b>
	Endereço	<b>Rua Silvério Souto, s/nº- Olhos d'Água-Bocaiúva/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.803.072/0001-32</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Bocaiúva/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 542,42 m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4145.00010.500-5</b>
	Endereço	<b>Rua Antonio Cristiano de Freitas, s/nº-Terra Branca Bocaiúva/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.803.072/0001-32</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 646,00 m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4145.00011.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Genesco Augusto Caldeira, s/nº - Alto Belo Bocaiúva/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.803.072/0001-32</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 610,00 m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4145.00012.500-6</b>
	Endereço	<b>Praça Zico Caldeira, 50 centro Bocaiúva/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.803.072/0001-32</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 11.834,76m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4183.00003.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Divino Espírito Santo,s/nº-Curimataí Buenópolis/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>17.694.852/0001-29</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Buenópolis/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.200,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4183.00004.500-5</b>
	Endereço	<b>Rua Ataliba Pereira, 99- Centro Buenópolis/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>17.694.852/0001-29</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Buenópolis/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>5.123,74m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4253.00003.500-4</b>
	Endereço	<b>Rua 26, s/nº- Centro Capitão Enéas/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.017.426/0001-13</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Capitão Enéas</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Centro de saúde</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 2.112m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4253.00004.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Rio Verde, 92- Caçarema Capitão Enéas/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.017.426/0001-13</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Capitão Enéas</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 678,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4267.00055.500-8</b>
	Endereço	<b>Avenida Dário Grossi, 61- Vila Souza Caratinga/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.715.516/0001-88</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Secretaria de estado da saúde de Minas Gerais</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 2.000,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4367.00011.500-4</b>
	Endereço	<b>Avenida Getúlio Vargas, 1947-centro. Conselheiro Pena/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>19.769.660/0001-60</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de conselheiro pena</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 2.784,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4367.00012.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Alderico Vieira, 1030-Barra do Cuieté Conselheiro Pena/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>19.769.660/0001-60</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de conselheiro pena-mg</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.200,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4367.00013.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Marechal Castelo Branco, 678-Cuieté Velho Conselheiro Pena/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>19.769.660/0001-60</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de conselheiro pena</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 406,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Sessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4367.00014.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Joaquim Teodoro Sobrinho, 356-Ferruginha Conselheiro Pena/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>19.769.660/0001-60</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de conselheiro pena</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 391,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4375.00007.500-3</b>
	Endereço	<b>Rua João Júlio Lafetá, s/nº- Centro São João do Pacuí/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de São João do Pacuí</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Sem termo de cessão</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>Sem termo de cessão</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>1.375,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Sem termo de cessão</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4375.00008.500-9</b>
	Endereço	<b>Rua João Lafetá, 250-Centro Coração de Jesus</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>22.680.672/0001-28</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Jesus</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 2.949,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>0598.00001.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua dos Rodrigues, 372-Centro Cuparaque/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>01.615.422/0001-34</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Cuparaque</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 2.090,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4417.00021.500-9</b>
	Endereço	<b>Rodovia Curvelo/Cordisburgo km 05-Fazenda do Moura e/ou Riacho dos Velhos/Curvelo/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.715.516/0001-88</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Secretaria de estado da saúde de minas gerais</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>6.000,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4533.00003.500-9</b>
	Endereço	<b>Avenida Getúlio Vargas, 100- Centro Francisco Sá/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>22.681.423/0001-57</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Francisco Sá</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.042,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4533.00004.500-4</b>
	Endereço	<b>Avenida A, s/nº- Catuni Francisco Sá/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>22.681.423/0001-57</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Francisco Sá</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 384,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>0618.00001.500-9</b>
	Endereço	<b>Rua Principal, s/nº - Centro Goiabeira/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>01.615.421/0001-90</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Goiabeira/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.000m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4553.00105.500-8</b>
	Endereço	<b><i>Rua Eder Silveira, 620-Vila Isa Governador Valadares/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>20.622.890/0001-80</b>
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 400,00m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4553.00107.500-9</b>
	Endereço	<b><i>Rua Rachid Nifarreg, s/nº- Santo Antonio do Porto Governador Valadares/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>20.622.890/0001-80</b>
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura Municipal de Governador Valadares</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 881,00m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4553.00108.500-4</b>
	Endereço	<b>Rua São João, 344- Centro Governador Valadares/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>20.622.890/0001-80</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Governador Valadares</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 4.018,60m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4553.00137.500-2</b>
	Endereço	<b>Rua M, s/nº- Novo Horizonte. Governador Valadares/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	<b>Ministério da Saúde/SESAI/DSEI/MG/ES</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde indígena</b>
	Prazo da Cessão	<b>Sem termo</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 7.913,45m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Sem termo de cessão</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>0622.00001.500-7</b>
	Endereço	<b>Rua João Gonçalves Ferreira, s/nº-Centro Guaraciama/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>01.612.549/0001-08</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Guaraciama</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 451,49m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>2693.00002.500-2</b>
	Endereço	<b><i>Rua Principal, s/nº- Centro Icarai de Minas/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura Municipal de Icarai de Minas/MG</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b><i>20 anos</i></b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 525,00m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4653.00005.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua José Lopes Pinheiro, 1038 Frei Serafim Itambacurí/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.404.855/0001-43</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Itambacurí/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 933,00m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4653.00006.500-6</b>
	Endereço	<b>Rua Farmacêutico Joviano, 395-Centro Itambacurí/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.404.855/0001-43</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Itambacurí</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.360,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4681.00002.500-0</b>
	Endereço	<b><i>Praça Manoel Telles Sampaio, s/nº- Quatituba Ituêta/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.413.179/0001-74</b>
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura municipal de Ituêta</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 575,00m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4703.00019.500-7</b>
	Endereço	<b>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 546-centro Januária/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.715.516/0001-88</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Secretaria de estado da saúde de minas gerais</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 952,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4703.00021.500-8</b>
	Endereço	<b>Rua Coronel Serrão, 105- Centro Januária/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>21.461.546/0001-10</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Januária</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 8.976,00m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4703.00022.500-3</b>
	Endereço	<b>Rua Padre Ramiro, s/nº- Brejo do Amparo Januária/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>21.461.546/0001-10</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Januária/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 269,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4703.00023.500-9</b>
	Endereço	<b>BR-135, s/nº-Riacho da Cruz Januária/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>21.461.546/0001-10</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Januária/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 500,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4703.00024.500-4</b>
	Endereço	<b>Rua Principal, s/nº-Tejuco Januária/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>21.461.546/0001-10</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Januária</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 560,00m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4725.00025.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Antônio Dornelas Sobrinho, s/nº- Canabrava João Pinheiro/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>16.930.299/0001-13</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de João Pinheiro/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 600,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4725.00026.500-6</b>
	Endereço	<b>Avenida Dona Zica, 302- Centro João Pinheiro/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>16.930.299/0001-13</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de João Pinheiro MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 4.900,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4761.00002.500-1</b>
	Endereço	<b>Rua Dom Silveira Moreira, s/nº-Centro Lassance/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.729.125/0001-68</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Lassance</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.119,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4777.00001.500-2</b>
	Endereço	<b>Rua Ecológica, quadra 02, lotes 01 e 02-Centro Machacalís/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	<b>Ministério da Saúde-sesai-dsei-mg-es</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde indígena</b>
	Prazo da Cessão	<b>Sem termo</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.500,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Sem termo</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4785.00007.500-6</b>
	Endereço	<b>Av. Tiradentes, 526-Centro Manga/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.270.447/0001-46</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Manga/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 12.221,00m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>2897.00002.500-8</b>
	Endereço	<b><i>Praça Cônego Marinho, s/nº- Centro Matias Cardoso/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>25.209.115/0001-11</b>
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura municipal de Matias Cardoso</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b><i>20 anos</i></b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 600,00m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4929.00004.500-1</b>
	Endereço	<b>Rua Padre José Venâncio, 770 Centro Pains/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>20.920.575/0001-30</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Pains</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 10.791,00m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4929.00005.500-7</b>
	Endereço	<b>Rua Vereador Antônio Menino, s/nº-Vila Costina Pains/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>20.920.575/0001-30</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura Municipal de Pains/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 217,50m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>4939.00025.500-3</b>
	Endereço	<b>Avenida Olegário Maciel, 667- Centro Paracatú/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.278.051/0001-45</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Paracatú/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 7.450,00m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>2899.00002.500-4</b>
	Endereço	<b><i>Rua Martinha Pereira, 238- Centro Pedra de Maria da Cruz/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura municipal de Pedra de Maria da Cruz</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b><i>20 anos</i></b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 735,00m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5023.00024.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Rio Grande do Sul, 1225-Santo Antônio Pirapora/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.715.516/0001-88</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 2.550,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5023.00025.500-5</b>
	Endereço	<b>Avenida Estrada de Ferro, 108- Centro Pirapora/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.715.516/0001-88</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 800,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5023.00026.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Montes Claros, s/nº- Bairro do Alto Pirapora/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>23.539.463/0001-21</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Pirapora-mg</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 12.428,86m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5023.00027.500-6</b>
	Endereço	<b><i>Praça Tancredo Neves, 402- Centro Pirapora/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>23.539.463/0001-21</b>
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura municipal de Pirapora/MG</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b><i>20 anos</i></b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 2.217,00m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5085.00009.500-8</b>
	Endereço	<b>Rua Dr. Gerson da Silva Freire, 230 centro Resplendor/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.413.161/0001-72</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Resplendor/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 3.598,25m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5221.00004.500-7</b>
	Endereço	<b>Rodovia MG-130, s/nº Vila do Morro São Francisco/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>22.679.153/0001-40</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de São Francisco/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 1.600,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>537100023.500-3</b>
	Endereço	<b>Rua Capitão Leonardo, 32- Centro Teófilo Otoni/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.715.516/0001-88</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 2.059,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5389.00006.500-3</b>
	Endereço	<b><i>Praça Tiradentes, 58- Centro Tumiritinga/MG</i></b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>21.07.563/0001-72</b>
	Nome ou Razão Social	<b><i>Prefeitura municipal de Tumiritinga/MG</i></b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b><i>Serviço público</i></b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b><i>Contratação direta indicada por decreto</i></b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b><i>Saúde pública</i></b>
	Prazo da Cessão	<b><i>20 anos</i></b>
	Caracterização do espaço cedido	<b><i>Área de 1.687,10m2</i></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b><i>Cessão sem ônus</i></b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b><i>Sem informação</i></b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b><i>Sem rateio</i></b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5389.00007.500-9</b>
	Endereço	<b>Rua São Salvador, s/nº- São Geraldo do Tumiritinga Tumiritinga/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>21.078.563/0001-72</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Tumiritinga</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 660,00m<sup>2</sup></b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5415.00003.500-0</b>
	Endereço	<b>Rua Tomáz Antônio Gonzaga, s/nº- Alto do Pilar-Várzea da Palma/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.279.059/0001-26</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Várzea da Palma/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>2.058,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>5415.00004.500-5</b>
	Endereço	<b>Rua São Pedro, s/nº- Barra do Guaicuí Várzea da Palma/MG</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>18.279.059/0001-26</b>
	Nome ou Razão Social	<b>Prefeitura municipal de Várzea da Palma/MG</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Serviço público</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Contratação direta indicada por decreto</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Saúde pública</b>
	Prazo da Cessão	<b>20 anos</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Área de 680,00m2</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Cessão sem ônus</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Sem informação</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Sem informação</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>Sem rateio</b>

---

### **8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.

---

### **8.2.4 Análise Crítica**

---

Desde junho de 2009 a Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais possui autorização da Secretaria do Patrimônio da União para utilização de 8 salas no décimo nono andar do Edifício Acaiaca, localizado na Avenida Afonso Pena 867.

---

### **8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros**

---

Não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais.



---

---

## **9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

---

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo: "não se aplica a esta Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais".

## 10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

#### Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	*	*
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	*	*
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	*	*
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	*	*
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	*	
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	*	*
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	*	
<b>Considerações Gerais</b>			
<p>1) Temos o termo de adesão na A3P – selo verde.</p> <p>2) Foi realizado chamamento público para destinação dos recicláveis onde foi contemplada a Associação Associrecycle para o prédio da rua Espírito Santo (sede) e Cooperativa Solidária dos Recicladores para a unidade da Gameleira. Em 2014 foram encaminhados 2407 kg de papelão e recicláveis, segundo relatório da Associrecycle.</p> <p>3) Alguns processos de compra (Pedidos de Bens e Serviços – PBS) são encaminhados ao Serviço de Saúde Ambiental onde orientamos ser necessário acrescentar no Termo de Referência tópicos da Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na FUNASA/SUESTMG desenvolvemos um trabalho através do grupo GeRA(Gestão de Resíduos e Ambientação) formalizado pela Portaria 127, de 30 de abril de 2014 com a finalidade de desenvolver ações referentes a A3P atendendo também ao decreto 5.940 de 2006.</li> <li>• Ações realizadas em 2014: Blitz Ambiental (Janeiro, junho, julho e novembro); Comemoração do dia do Meio Ambiente ( 05/06); Atualização mensal do painel da portaria da sede relacionado exclusivamente com temas ambientais; Palestra “Reciclagem Eletroeletrônicos um negocio sustentável. Dr.Willer Pós. (18/09); Oficina de personalização de copos permanentes (20 a 23/10) ; Troca Cultural – disponibilização de livros aos servidores; Bazar de Natal onde realizamos trocas através de moeda social (10/12). Além destas ações o grupo GeRA realiza reuniões mensais.</li> </ul> <p>4) (*)O atendimento aos itens de 4 a 8 do quadro acima estão sendo tratados pelo Plano de Ação Pactuado por meio do Ministério do Meio Ambiente pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) desde 26/06/2012 que convergem para a sustentabilidade ambiental.</p>			



# Certificado

O Ministério do Meio Ambiente confere à  
Superintendência Regional da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais  
o **Selo A3P: Verde**,



que certifica a **adesão** à  
Agenda Ambiental na Administração Pública.

  
Izabella Teixeira  
Ministra do Meio Ambiente

Ministério do  
Meio Ambiente

## 11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

### 11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### *Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício*

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	009.338/2014-4	1125/14	1.7	DE	3841/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria a servidora Neide Cássia Tramontano.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade no processo de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	020.979/2006-6	1311/14	9.1.8 e 9.7.2	DE	4281/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
<p><b>9.1.8</b> Os Ministros do Tribunal de Contas da União acordam em determinar aos órgãos que, no prazo de 15 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, que comuniquem aos inativos e pensionistas dos instituidores relacionados a respeito deste Acórdão e suspendam o pagamento da GADF, paga cumulativamente com VPNI, oriunda de parcelas de décimos ou quintos e vencimento da Função Gratificada (FG) ou similares, informando a este Tribunal as providências tomadas no prazo de 30 dias.</p> <p><b>9.7.2</b> Exigir dos respectivos órgãos e entidades o encaminhamento dos Atos de Concessão de aposentadoria ou de alterações de fundamento legal dos servidores mencionados no presente processo, para os quais ainda não se verificou essa providência.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
A recomendação foi atendida por intermédio dos Memorandos 073 e 080/SEREH, de 16/07/14 e 13/08/14, bem como Ofício nº 388/SAPAG/SEREH, de 14/07/14, encaminhando-se documentação que comprova a regularização da situação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Impossibilidade do pagamento cumulativo de Gratificação de Função e quintos de FG.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O SEREH atendeu tempestivamente a determinação do TCU.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	008.751/2014-5	1697/2014	1.7	DE	3841/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão à beneficiária Maria Felisbina de Melo					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	008.351/2014-7	2565/2014	1.7	DE	567/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria à servidora Darci Antunes Guimarães					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Registro nos assentamentos funcionais.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Regularidade nos processos de concessão de Aposentadoria.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	008.351/2014-7	2768/2014	1.7	DE	8324/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão civil aos beneficiários Izoleta Maria Nunes Nogueira, Leda de Oliveira Martins, Maria Helena Galvão, Maria José de Andrade e Myrian Botelho Martins.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	006.310/2011-7	2984/2014	1.7	DE	567/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar prejudicado por perda de objeto o ato constante deste processo pensão civil servidora Efigênia Antunes dos Santos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	013.166/2014-0	2999/2014	1.7	DE	5707/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Dilcéia das Graças Bonente					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	008.084/2013-0	3403/2014	9.2	DE	6058/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas determinam à Superintendência Estadual da Funasa de Minas Gerais que adote no prazo de trinta dias, as medidas cabíveis para ajustar os valores da pensão paga a Djanira Cordeiro Figueiredo ou justificar o aumento de cerca de 1% concedido em outubro de 2010.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
A recomendação foi atendida por intermédio do Ofício nº 133/SEREH, de 15/07/2014, encaminhando-se documentação que comprova a regularização da situação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de pensão instituída.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	022.738/2014-2	4955/2014	1.7	DE	10827/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão as beneficiárias Eliana Fonseca de Jesus e Maria de Lourdes Barbosa					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	022.445/2014-5	4873/2014	1.7	DE	11190/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Cleber de Pinho Tavares					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	022.021/2014-0	6083/2014	1.7	DE	14033/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor José Pereira de Souza.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	022.948/2014-7	6092/2014	1.7	DE	12280/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Benedito Porto de Assis.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	023.308/2014-1	6123/2014	1.7	DE	12070/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Emerson Pereira da Rocha, Maria José de Oliveira, Maria Pereira da Rocha e Marta Madureira Fontes.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Registro nos assentamentos funcionais.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	026.761/2014-9	6377/2014	1.7	DE	13297/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria ao servidor Ronaldo Gomes					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	026.832/2014-3	6409/2014	1.7	DE	13497/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão aos beneficiários Helena dos Santos Silva e Lídia Nunes dos Santos.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Registro nos assentamentos funcionais.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	027.284/2014-0	6436/2014	1.7	DE	12751/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão à beneficiária Maria das Mercês Dias Pereira de Almeida					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de pensão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	026.486/2014-8	6563/2014	1.7	DE	12707/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria à servidora Terezinha Duarte Gomes Bicalho					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Recursos Humanos (SEREH)					
Síntese da Providência Adotada					
Registro nos assentamentos funcionais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade nos processos de concessão de aposentadoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Processos de concessão de benefícios providenciados regularmente pelo SEREH					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	012.954/2011-0	8667/2013	9	DE	0372/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Adelson Gonçalves Silva e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	030.796/2008-6	354/2014	9	DE	1887/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em conhecer desta Representação, para no mérito considerá-la procedente, dando ciência do decidido à Representante e à Funasa.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	016.247/2012-4	477/2014	9	DE	0434/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Fernando Maria Bontempo e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	018.979/2013-0	507/2014	9	DE	0184/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares com ressalvas as contas e dar quitação a Athos Avelino Pereira e Luiz Tadeu Leite.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	030.796/2008-6	3874/2014	9	DE	1887/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em conhecer desta Representação, para no mérito considerá-la procedente, dando ciência do decidido à Representante e à Funasa.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	002.500/2013-2	829/2014	9	DE	0442/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Luciano Pessoa de Andrade Lira e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	017.396/2014-1	836/2014	9	DE	0426/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Gilmar Sidnei da Silva e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	003.796/2013-2	1018/2014	9	DE	0420/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de José Augusto de Paiva e condená-lo solidariamente com a empresa Construtora Engemabri Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	044.045/2012-3	1114/2014	9	DE	1000/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em retificar, por inexatidão material, o Acórdão 1114/2014, no subitem 3.2 – onde se lê Evandro de Tarso Rossi Vilela, leia-se Jair Alves de Oliveira e no subitem 8 – onde se lê Adilson Ribeiro Damasceno, leia-se Adelson Barbosa Damasceno.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	023.414/2009-2	1117/2014	9	DE	0805/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Neide de Souza Magalhães e condená-lo solidariamente com a empresa Construtora Parcan Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
28	002.729/2013-0	1130/2014	9	DE	0558/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Claudemir Carpe e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	002.440/2014-8	1133/2014	9	DE	0584/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência da deliberação à Funasa.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	016.343/2013-1	1144/2014	9	DE	0579/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Geraldo Lopes Ferreira e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	046.952/2012-8	1205/2014	9	DE	0568/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam o arquivamento do processo do responsável, indicando sem julgamento do mérito e sem cancelamento da dívida, em razão de o valor do dano, atualizado monetariamente, ser inferior ao limite fixado pelo Tribunal (75.000,00) para encaminhamento de tomada de contas especial, bem como determinar a inclusão do nome Maria da Graças Batista Falci Laranjeira nos devidos cadastros de devedores e sistemas de informação contábeis.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	005.511/2013-5	1410/2014	9	DE	0674/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de José Carlos de Almeida e de Severino Gonçalves da Silva condená-lo solidariamente com a empresa Ergue Engenharia Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	037.256/2011-4	1655/2014	9	DE	0733/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Antônio Ernesto Timo Silva e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	029.381/2011-8	1720/2014	9.5	DE	1433/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas acordam determinar a Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais:</p> <p>9.5.1 Instaurar Tomada de Contas Especial em relação aos convênios 875/02 e 1720/05, e aos Termos de Compromisso TC/PAC 824/07 e TC/PAC 823/07, celebrados com o município de Pintópolis/MG, em virtude do não atingimento dos objetivos pactuados.</p> <p>9.5.2 Nos autos da Tomada de Contas Especial a ser instaurada para o convênio nº 1720/05, verificar a comprovação da contrapartida complementar no valor de R\$2.563,60, adotando ser for o caso, medidas cabíveis para recomposição dos eventuais danos ao erário;</p> <p>9.5.3 Comunicar a este Tribunal as providências adotadas e os resultados obtidos em relação às determinações anteriores.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foram instauradas as Tomadas de Contas Especiais. Convênio nº 1720/05 – TCE concluída (Portaria nº 527, de 11.12.2014, publicada no BS nº 50/2014), Termo de Compromisso nº 824/2007 – TCE concluída (Portaria nº 521, de 02.12.2014, publicada no BS nº 49/2015), Termo de Compromisso nº 823/2007 – TCE concluída (Portaria nº 01, de 05.01.2015, publicada no BS nº 01/2015) e Convênio nº 875/2002 TCE em andamento (Portaria nº 13, de 19.01.2015, publicada no BS nº 03/2015.)</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	003.207/2013-7	1850/2014	1.7	DE	0793/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	018.985/2013-0	1851/2014	1.7	DE	0784/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	006.741/2012-6	1874/2014	9	DE	1414/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Sidney Chaves e Márcia Aparecida Brum e condená-los ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	013.249/2013-4	1894/2014	9	DE	1269/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Paulo Reis Ladeira e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	018.973/2013-2	1896/2014	9	DE	0877/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Getúlio Andrade Braga condená-lo solidariamente com a empresa Office Engenharia e Sistemas Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	024.629/2013-8	2031/2014	1.7	DE	0845/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	003.395/2013-8	2208/2014	9	DE	1049/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Maria da Conceição Almeida Alves e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
42	022.440/2009-8	2311/2014	9	DE	1874/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de José Manoel Pedrosa e condenar o seu espólio ao pagamento solidariamente com Silvério Dornelas Cerqueira e a empresa Construtora PortoAlto Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	019.765/2012-6	2521/2014	9	DE	1262/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Jorge Luiz Miranda e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	032.990/2013-8	2572/2014	1.7	DE	1146/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	019.635/2013-3	2600/2014	9	DE	1738/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Antônio Bernardino Guimarães Murta e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	020.986/2013-0	2601/2014	9	DE	1235/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar regulares as contas de Dalmo Vieira Leroy e dar-lhe quitação plena.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
47	000.650/2014-5	2935/2014	1.7	DE	1161/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
48	001.475/2014-2	2936/2014	1.7	DE	1163/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
49	014.527/2009-7	3310/2014	9	DE	1314/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Adeildo Sirilo Vieira e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
50	008.655/2011-1	3412/2014	9	DE	1292/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Heitel Roberto Rodrigues e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	012.398/2014-4	3452/2014	1.7	DE	1324/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
52	021.502/2013-7	3545/2014	9	DE	1715/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de José Henrique Ferreira e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
53	013.159/2013-5	3685/2014	9	DE	1611/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Cloves Rodrigues e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
54	011.096/2014-4	3615/2014	1.7	DE	1372/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
55	019.650/2013-2	3886/2014	1.7	DE	1507/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Carlos Magno Ferreira e condená-lo solidariamente com a empresa Construtora Norte Vale Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
56	028.705/2012-2	4102/2014	1.7	DE	1533/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em retificar, por inexatidão material, o Acórdão 3763/2014 – TCU – 1º Câmara, prolatado na Sessão de 9/7/2014, Ata nº 23/2014, relativamente ao item 3, para que, onde se lê Responsáveis: Haroldo Lima Bandeira (ex- prefeito, CPF nº 095.093.806-37) e Construtora Proença Ltda. (CNPJ nº 02.860.900/0001-34), leia-se Responsáveis : Haroldo Lima Bandeira (ex- prefeito CPF nº 095.093.806-87) e Construtora Proença Ltda. (CNPJ nº 02.860.900/0001-34), mantendo-se os demais termos do Acórdão retificado.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
57	018.983/2013-8	4104/2014	1.7	DE	1574/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
58	028.675/2012-6	4377/2014	1.7	DE	1768/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Assis Ribeiro de Matos e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
59	028.141/2013-0	4387/2014	1.7	DE	1657/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar regulares com ressalva as contas de João Correa Rabelo e dar-lhe quitação.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
60	016.383/2014-1	4663/2014	1.7	DE	1712/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
61	002.452/2014-6	5351/2014	1.7	DE	1948/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo, dar ciência da deliberação à Fundação Nacional de Saúde.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
62	004.900/2013-8	5773/2014	9	DE	2031/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de João Correia da Silveira e condená-lo solidariamente com a empresa Línea Construções Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
63	006.603/2013-0	5774/2014	9	DE	2052/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Fernando Souto Alves e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
64	034.284/2013-3	6240/2014	9	DE	2126/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Carlos Alberto Barros e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
65	011.012/2014-5	6362/2014	1.7	DE	2196/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar regulares com ressalvas as contas, dando quitação aos responsáveis.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
66	000.839/2014-0	6464/2014	9	DE	2290/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Claudemir Carpe e condená-lo solidariamente com a empresa Concretar Soluções Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
67	001.468/2014-6	6466/2014	9	DE	2254/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Warmillon Fonseca Braga e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
68	014.683/2014-8	6764/2014	1.7	DE	2200/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência da deliberação à Funasa.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
69	001.966/2014-6	6799/2014	9.1	DE	2189/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência da deliberação à Funasa.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
70	032.277/2013-0	6813/2014	9	DE	2426/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em julgar irregulares as contas de Alvimar Alves Morira e condená-lo solidariamente com a empresa Construal Construtora Almenara Ltda ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
71	014.682/2014-1	7101/2014	9	DE	2234/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
<p>9.2.1 Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em determinar a Funasa que adote medidas estabelecidas nos artigos 15 e 16, parágrafo único, da Instrução Normativa TCU 71/2012, relativamente ao débito de responsabilidade de Geralda Terezinha Parreiras Marques Ribeiro.</p> <p>9.2.2 Informe nas suas próximas contas anuais as providências implementadas para cumprir o subitem anterior, bem como os eventuais resultados alcançados.</p> <p>9.3 Dar ciência à Fundação Nacional de Saúde de que a fiscalização e o acompanhamento das obras objeto de convênios firmados são deveres primários do ente repassador dos recursos e de que a extemporaneidade dessas ações e a não observância dos prazos legais para instauração das tomadas de contas especiais, como verificado no convênio 2954/01, celebrado com município de Bonfim/MG, podem dificultar ou impedir a restituição ao erário dos recursos quando identificadas as irregularidades na execução dos ajustes, bem como ensejar a responsabilidade solidária dos gestores faltosos, nos termos do art.8º da Lei 8.443/1992.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Foi instaurado Tomada de Contas Especial, por intermédio da Portaria nº454, de 16.05.2013, publicada no BS nº 20/2013, pela glosa total do convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
72	017.409/2013-6	7315/2014	9	DE	0006/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar irregulares as contas de Roberto Miguel Augusto Godinho e condená-lo ao pagamento de quantia a ser recolhida aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, aplicando-lhes multa a ser recolhida ao Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
73	002.834/2013-8	7567/2014	1.7	DE	2398/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam arquivar esta Tomada de Contas Especial em relação ao Município de Frei Gaspar/MG, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado, para que lhe possa ser dada quitação.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
74	014.329/2014-0	7569/2014	1.7	DE	2385/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam arquivar esta Tomada de Contas Especial em relação ao Carmo da Mata/MG, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado, para que lhe possa ser dada quitação.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
75	032.423/2013-6	7571/2014	1.7	DE	2389/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência da deliberação à Funasa.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
76	002.144/2014-0	7916/2014	1.7	DE	2392/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam julgar regulares as contas de Aldeildo Sirilo Vieira, e dar-lhe quitação plena.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
77	010.881/2014-0	7917/2014	1.7	DE	2406/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)					18491
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas acordam em arquivar o processo e dar ciência da deliberação à Funasa.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais – Suest/MG					
Síntese da Providência Adotada					
Cópia do Acórdão foi apensada ao processo de convênio.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

---

### 11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

---

Não houve pendências de atendimento a deliberações do TCU no exercício.



## 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### Quadro A.11.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201203674	4.1.6	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação nº1:</b> Acompanhar o andamento da Ação Judicial nº 18521-88.2011.4.01.38.00 para, em caso de decisão final desfavorável ao ex-servidor de matrícula Siape 0481286, promover o ressarcimento dos valores pagos a maior na rubrica “parcela complementar de subsídio”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos (SEREH)			
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Recursos Humanos informou que a reposição ao erário foi lançada no pagamento do mês de setembro de 2012, porém o servidor ajuizou ação e conseguiu a exclusão do desconto, bem como a devolução dos valores que já haviam sido pagos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação da CGU foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Suest/MG atendeu a recomendação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
002	201306031	1.1.3.2	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação nº1:</b> Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores de indenização de deslocamentos pagos indevidamente a cinco servidores, observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos (SEREH) e Divisão de Administração (DIADM)			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Divisão de Administração informou que não existem servidores da Funasa nesta contratação. O servidor *****. 966.446** pertence ao Ministério da Saúde que é órgão emitente da PCD (UG 250010). Os demais servidores pertencem a Presidência da Funasa que é órgão emitente da PCD( UG 25000)			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201306031	1.1.2.4	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação nº 1:</b> Apurar responsabilidade quanto ao acidente automobilístico que envolveu o veículo oficial de placa GMF 5611 - Ford Ranger 4X4GL, ano 2008/2008, em 05/09/2011, no município de Poços de Caldas /MG, conduzido por motorista terceirizado em data e horários incompatíveis com os serviços programados pelo DSEI/MG-ES.</p> <p><b>Recomendação nº 2:</b> Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores referentes aos danos materiais decorrentes do acidente e aos prejuízos com o pagamento das diárias ao Detram/MG, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990.</p> <p><b>Recomendação nº 3:</b> Apurar responsabilidade e pela omissão da Administração em manter o veículo GMF- 5611 no pátio do Detran/MG no município de Poços de Caldas, desde 05/09/2011, quantificando os valores referentes aos danos materiais decorrentes do acidente e aos prejuízos com o pagamento das diárias ao Detran/MG.</p> <p><b>Recomendação nº 4:</b> Apurar responsabilidade pela irregularidade na documentação do veículo GMF-5611, que trafegava sem o CRLV do exercício de 2011 pago.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração (DIADM)			
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Administração informou que foi instaurado processo nº 25190.002.798/2014-79 para apurar responsabilidades e encaminhar as providências de ressarcimento dos danos ao erário. O processo nº 25190.002.798/2014-79 foi finalizado com julgamento e publicado no BS nº 52/2014 de 29.12.2014 e lançado no Sistema CGU/PAD em 10.02.2015. Para o ressarcimento dos danos ao erário foi instaurado o processo administrativo de cobrança nº 25190.001.190/2015-16 que tramita na Suest/MG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A SUEST-MG adotou os procedimentos para o atendimento às recomendações da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201306031	1.1.3.1	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação nº 2:</b> Adotar sistema de controle efetivo sobre a utilização dos veículos e seus respectivos boletins de tráfego, conforme preceitua a IN/SLTI/MPOG nº 3, de 15/05/2008, e em reiteração ao disposto no item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº201108829 desta CGU- Regional/MG.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração (DIADM)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Divisão de Administração informou que adota como sistema de controle de veículos os Boletins Diários de Tráfego, considerando o período de dois meses de veículo próprios e dois meses de veículos alugados.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201203674	4.1.1	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação nº 1:</b> Fazer constar, de forma sucinta, informações e/ou esclarecimentos sobre a efetiva utilização dos indicadores de gestão instituídos pela Suest/MG no Relatório de Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais			
Síntese da Providência Adotada			
Visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, a Presidência da Funasa constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas à execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Definição dos Indicadores para compor o Relatório de Gestão do exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atualmente, na SUEST MG, os indicadores são propostos, mas pouco utilizados como ferramenta de trabalho e principalmente no auxílio do controle interno ou na busca de melhoria, pois a demanda tem ainda o privilégio de apontar nossas prioridades.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
006	201306031	2.1.1.1	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação nº 1:</b> Fazer constar, de forma sucinta, informações e/ou esclarecimentos sobre a efetiva utilização dos indicadores de gestão instituídos pela Suest/MG no Relatório de Gestão.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, a Presidência da Funasa constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas à execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Definição dos Indicadores para compor o Relatório de Gestão do exercício de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Atualmente, na SUEST MG, os indicadores são propostos mas pouco utilizados como ferramenta de trabalho e principalmente no auxílio do controle interno ou na busca de melhoria, pois a demanda tem ainda o privilégio de apontar nossas prioridades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201203674	4.1.4	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação nº 1:</b> Providenciar levantamento de todos os convênios e termos de compromisso cujo prazo de prestação de contas tenha expirado no exercício de 2011, indicando para quais as contas não foram prestadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios (SECOV)			
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Convênios não utiliza planilhas em Excel como única fonte para coleta de informações. As planilhas são utilizadas para acompanhamento e monitoramento interno. O fim da vigência dos instrumentos, com vistas às comprovações das respectivas prestações de contas, são extraídas através dos Sistemas SIAFI/SICONV, onde após todos são devidamente notificados. O cumprimento à recomendação constante no Relatório de Auditoria, pode ser medido, pelo número de Tomada de Contas Especial ou Cobrança Administrativa instaurada pelo motivo de “não comprovação da prestação de contas final”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
008	201203674	4.1.4	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>Recomendação nº 1:</b> Implementar controle sistemático dos convênios e termos de compromisso sob responsabilidade de acompanhamento da Suest/MG, visando à apuração atualizada dos instrumentos de transferência voluntária cujas contas não tenham sido prestadas ou aguardam análise da Entidade, bem como aquelas que ensejaram instauração de Tomada de Contas Especial.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios (SECOV)			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Serviço de Convênios informou que Auditoria verificou que a Entidade atendeu à recomendação.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação da CGU foi atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SUEST-MG adotou os procedimentos para o atendimento às recomendações da CGU.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
009	201306031	5.2.1.1	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>Recomendação nº 2:</b> Dar continuidade e concluir o processo nº 25190.018.199/2010-43, com vistas a apurar suposto pagamento a maior ao servidor de CPF ***.512.486-**, em cumprimento à sentença exarada nos autos do processo judicial nº 2008.34.00.020546-7. Caso seja identificado do pagamento a maior, proceder ao devido processo de ressarcimento ao erário, observando-se o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 05, de 22/02/2013.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos (SREH)			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A exclusão da rubrica 10289 no valor de R\$ 1.059,03 referente a ação 54402 foi efetivada. Portanto, não existem pendências referentes ao Plano de Providências apresentado.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201306031	5.2.1.1	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação nº 3:</b> Fazer gestão junto ao Núcleo Estadual do ministério da Saúde em minas Gerais (NEMS-MG), no sentido de proceder ao desconto ao erário dos valores devidos pelos servidores do CPF ***.117.986-**, ***.881.966-** e ***.922.586-**, a título de adiantamento de férias.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos (SERAH)			
Síntese da Providência Adotada			
Regularizado. O Ministério da Saúde efetuou a cobrança dos servidores que faltavam e todos devolveram o valor referente ao adiantamento de férias. Portanto, não existe mais nenhuma pendência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação da CGU foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A SUEST-MG adotou os procedimentos para o atendimento às recomendações da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	201306031	1.1.3.2	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação nº 2:</b> Restringir a utilização de veículos de representação apenas aos casos autorizados pela IN/SLTI/MPOG nº 3, de 15/05/2008.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração (DIADM)			
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Administração informou que em 2013 e 2014 foram extintos todos os veículos para a utilização em caráter eventual nos contratos da Funasa, conforme relatado no Relatório de Gestão da Suest/MG de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
012	201306031	1.1.2.2	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação nº 1:</b> Reavaliar, mediante estudo técnico, a real necessidade da locação de vagas de estacionamento, em especial quanto ao quantitativo de vagas, a frequência de utilização, o perfil dos usuários e o tempo previsto de permanência, dentre outros aspectos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração (DIADM)			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Divisão de Administração informou que o contrato expirou na data de 04.06.2013, e não foi renovado, conforme Ofício nº 19/Diadm/Suest/MG de 10.06.2013.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	244046	7.1.1.1	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação nº 1:</b> Diligenciar a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, para que esta providencie a adequação dos preços firmados com a empresa C&amp;O LTDA. (CNPJ: 05.776.652/0001-36) em decorrência da Tomada de PREÇOS Nº TP-010/2006, de forma que os preços unitários da planilha orçamentária contratada não ultrapassem os valores do SINAPI, objetivando cumprir o que estabelece o artigo 112 da Lei nº 11.178, de 20/09/2005.</p> <p><b>Recomendação nº 2:</b> Dar celeridade às análises consentâneas ao processo do convênio nº 1161/2003, de forma que todos os relatórios técnicos sejam emitidos, objetivando o saneamento das falhas pontadas no referido convênio e o expurgo do sobrepreço em comento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios (SECOV) e Tomada de Contas Especial (TCE)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi instaurada a Tomada de Contas Especial, por intermédio da Portaria nº 1177, de, 24.11.2011 e publicado no BS nº 48, em 28.11.2011.</p> <p>Considerando o término da Tomada de Contas Especial, o processo foi encaminhado à Auditoria Interna para análise e posteriormente envio ao Tribunal de Contas da União, a quem cabe o julgamento, conforme movimentação do Sistema da Funasa datado de 12.11.2014.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação da CGU foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A SUEST-MG adotou os procedimentos para o atendimento às recomendações da CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	244046	7.3.1.6	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação nº 1:</b> Envidar esforços, em conjunto com a Funasa/Presidência, no sentido de que se regularizem no SIAFI os registros de todos os convênios, objeto de atuação da Funasa/Core/MG, de forma de mantê-los atualizados, em especial aqueles cujas prestações de contas já foram apresentadas e estão para ser ou já foram apreciadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios (SECOV)			
Síntese da Providência Adotada			
<p>O Serviço de Convênios informou que instrumentos com vigência expirada no SIAFI e apresentavam valores na conta "A LIBERAR", também pode ser constatado no SIAFI que, resta regularizar somente aqueles pendentes de conclusão da análise financeira. Os processos são encaminhados à Presidência /Coordenação Geral de Convênios para providências de competência daquela instância. A equipe de servidores (permanentes e temporários) que atuam no setor de Prestação de Contas tem conseguido, ao longo dos dois últimos anos, analisar tempestivamente as prestações de contas apresentadas. Prova disso é que no exercício de 2014 somente 02 convênios não foram analisados ao longo do ano. Ou seja, houve uma redução de, praticamente, 100% do passivo, comparando aos anos anteriores a 2012.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Suest/MG)			18491
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	244046	7.3.1.6	4229/2015/CGU/MG/CGU/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Fundação de Saúde em Minas Gerais (Suest/MG)			18491
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação nº 2:</b> Envidar esforços em conjunto com a Funasa/Presidência, no sentido de aprimorar os controles dos convênios celebrados, de forma a evitar que suas vigências expirem sem que sejam prorrogadas tempestivamente.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios (SECOV)			
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Convênios informou que todos os esforços foram envidados no sentido de aprimorar o controle sobre os convênios e termos de compromisso, evitando e impedindo que as vigências fossem expiradas. As prorrogações de vigência tem sido feitas tempestivamente e, muito raramente, por fatores que fogem à governança deste serviço, ainda se faz alguma publicação extemporânea. De regra e em obediência a legislação vigente, todas as prorrogações têm sido feitas dentro do prazo legal. A relação com os convenientes e comprometentes têm melhorado a cada dia, o que facilita, sobremaneira, o controle sob os instrumentos, bem como, a manutenção dos mesmos até que se conclua o objeto pactuado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

### 11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve pendência de atendimento às recomendações do OCI no exercício.

### 11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

#### 11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

*Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR*

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	NAO HA	NAO HA	NAO HA
	Entregaram a DBR	NAO HA	NAO HA	NAO HA
	Não cumpriram a obrigação	NAO HA	NAO HA	NAO HA
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	NAO HA	NAO HA	NAO HA
	Entregaram a DBR	NAO HA	NAO HA	NAO HA
	Não cumpriram a obrigação	NAO HA	NAO HA	NAO HA
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	9	3	9
	Entregaram a DBR	9	3	9
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Controle do Serviço de Recursos Humanos de Publicações de DAS, FGR e FCT.

Obs.: Todos optaram por entregar a Autorização para Acesso a Declaração de Imposto de Renda

#### 11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais entregaram autorização de acesso à Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda da pessoa física, que desobriga a entrega da declaração de rendas.

Esta autorização está prevista na Portaria Interministerial MP/CGU/Nº 298, de 06/09/2007 e não necessita de renovação anual.



## 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

**Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**

<i>Casos de dano objeto de medidas administrativas internas</i>	<i>Tomadas de Contas Especiais</i>							
	<i>Não instauradas</i>			<i>Instauradas</i>				
	<i>Dispensadas</i>			<i>Não remetidas ao TCU</i>				<i>Remetidas ao TCU</i>
	<i>Débito &lt; R\$ 75.000</i>	<i>Prazo &gt; 10 anos</i>	<i>Outros Casos*</i>	<i>Arquivamento</i>			<i>Não enviadas &gt; 180 dias do exercício instauração*</i>	
				<i>Recebimento Débito</i>	<i>Não Comprovação</i>	<i>Débito &lt; R\$ 75.000</i>		
				<i>EP 715/1998-25190.013.468/2005-18 Prestação de Contas Aprovada</i>	<i>169/2004 25190.014.222/2011-10 R\$ 15.523,81</i>	<i>CV 1480/2002-25190.004.670/2011-05 Concluído em 15/08/2013 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 07/10/2013 para ajustes.</i>		
				<i>CV 890/2002-25190.027.312/2009-48 Prestação de Contas Aprovada</i>	<i>2830/2001 25190.021.353/2009-21 R\$ 15.900,00</i>	<i>CV 2757/2001-25190.003.551/2010-46 Consolidada ao CV 1510/2001 25190.003.556/2010-79 Concluído em 23/09/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 27/10/2014 para ajustes.</i>		
				<i>CV 1435/2002-25190.012.245/2010-09 Prestação de Contas</i>	<i>634/1998 25190.021.356/2009-64 R\$2.795,94 ate</i>	<i>CV 1917/2001-25190.006.450/2007-21 A Tomadora designada pela Portaria n° 236/2012</i>		

					<i>Aprovada</i>	05/11/2013	<i>foi substituída na Portaria 341/2014. Motivo: Aposentadoria</i>	
					<i>CV 1097/2001-25190.001.223/2009-71 Prestação de Contas Aprovada</i>	760/2001 25190.029.927/2009-17	<i>CV 1640/2001-25190.003.409/2007-01 A Tomadora designada pela Portaria nº 865/2012 foi substituída na Portaria 342/2014. Motivo: Aposentadoria</i>	
					<i>CV 3274/2001-25190.006.059/2005-65 Prestação de Contas Aprovada</i>	860/1999 25190.001.203/2009-09 R\$ 18.130,79	<i>CV 3110/2001-25190.013.587/2011-19 Concluído em 11/07/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 19/09/2014 para ajustes.</i>	
					<i>CV 616/2002-25190.010.380/2010-10 Prestação de Contas Aprovada</i>	2764/2001 25190.014.714/2011-05 R\$ 10.863,64	<i>CV- 2030/2001-25190.015.997/2011-02 A Tomadora designada pela Portaria nº 926/2011 foi substituída na Portaria 343/2014. Motivo: Aposentadoria</i>	
					<i>EP 1315/1998-25190.003.403/2007-26 Prestação de contas Aprovada</i>		<i>CV 1244/1999-25190.000.766/2008-91 Concluído em 04/11/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 03/12/2014 para ajustes.</i>	
					<i>CV 1767/2001-25190.014.703/2011-17 Prestação de contas Aprovada</i>		<i>CV- 784/1999-25190.006.704/2005-40 Concluído em 27/01/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 24/10/2014 para ajustes.</i>	

							CV 1190/2003- 25190.014.710/2011-19 Concluído em 28/01/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 19/11/2014 para ajustes.	
							EP 1560/1999- 25190.041.530/2009-95 Concluído em 06/03/2013 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 07/07/2014 para ajustes.	
							CV 1572/2001- 25190.001.202/2009-56 Concluído em 03/04/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 19/09/2014 para ajustes.	
							CV 194/2004- 25190.006.203/2014-56 Concluído em 06/06/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 06/08/2014 para ajustes.	
							CV 1573/2001- 25190.001.986/2008-31 Concluído em 26/02/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 19/09/2014 para ajustes.	
							CV 1773/2001- 25190.023.322/2011-29 Concluído em 04/02/2014 e restituído pela	

							<i>Cotce/Audit/Funasa em 21/11/2014 para ajustes.</i>	
							<i>CV 1429/2001-25190.000.859/2007-34 Concluído em 04/04/2014 e restituído pela Cotce/Audit/Funasa em 19/09/2014 pra ajustes.</i>	
							<i>CV 1284/2001-25190.017.532/2010-05 Em fase de Relatório Final</i>	
							<i>CV 777/1998-25190.014.131/2006-17 Em fase de Relatório Final</i>	
							<i>CV 2128/1999-25190.011.897/2006-31 Aguardando emissão do Parecer Financeiro Final desde 20/05/2014</i>	
							<i>CV 522/2002-25190.011.381/2010-73 Retornou para Tomador de Contas em 11/12/2014</i>	
							<i>CV 1508/2002-25190.014.708/2011-40 Manifestação do Tomador de Contas para encerramento.</i>	
							<i>CV 1761/2001-25190.004.672/2011-96 Aguardando emissão do Parecer Financeiro Final desde 02/12/2014</i>	

**Observações:** No exercício de 2014, em relação às Tomadas de Contas Especiais Dispensadas, a SUEST-MG realizou a notificação dos responsáveis pelo dano apurado em 64 convênios/contratos de repasse. Entretanto a SUEST-MG por carência de servidores e falta de orientações para a instauração dos processos administrativos de cobrança solicitou à Coordenação de Tomada de Contas Especial - COTCE/ Presidência o suporte para a implantação de uma rotina e treinamento para servidores da SUEST que contemplasse orientações quanto à Parcelamento de Débito.

***Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV***

**DECLARAÇÃO**

Eu, **CÉLIO GONÇALVES RIOS**, CPF nº 199.887.886-49, **Superintendente Estadual da Funasa em Minas Gerais**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2015.

**CÉLIO GONÇALVES RIOS**

**199.887.886-498**

**Superintendente Estadual**

---

---

**12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

---

---

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

#### Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

- Os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

#### Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.

4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

## 12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

## 12.3 Conformidade Contábil

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registrada 6 (SEIS) ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

RESTRICÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	Ocorridas em maio e julho
306	APROPRIACAO DESPESAS FORA PERIODO COMPETENCIA <b>- 21.219.60.01 - Diárias</b>	Ocorridas em fevereiro
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Sem conformidade no mês de agosto (14.08.2014);	Ocorridas em agosto
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo <b>14.212.xx.xx</b>	Ocorridas de maio a julho e novembro
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. <b>- 19.913.08.00 - Falta ou Irregularidades de Comprovação</b> <b>- 19.972.02.00 - Contrato de Serviços</b> <b>- 19.972.04.00 - Contrato de Fornecimento de Bens</b>	Ocorridas de janeiro a dezembro



657	CONVENIOS A APROV COM DATA EXPIRADA <b>- 19.962.05.00 - Convênios a Aprovar</b>	Ocorridas de janeiro a dezembro
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO <b>- 21.511.01.01 - R P - Não Processados a Liquidar</b>	Ocorridas de janeiro a dezembro

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
653	SLD. ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. <b>- 19.913.08.00 - Falta ou Irregularidades de Comprovação</b>	Permaneceram pendentes
657	CONVENIOS A APROV COM DATA EXPIRADA <b>- 19.962.05.00 - Convênios a Aprovar</b>	
764	SDO. ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO <b>- 21.511.01.01 - R P - Não Processados a Liquidar</b>	

Restos a pagar Não Processados: Conta 63.110.00.00 - Saldo de R\$120.110,14 empenhos 2009NE900074 e 2009NE900076, empresa Hidroçoços Ltda e empenho 2009NE800215, empresa D'Quality Comércio e Serviços de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

Os empenhos referentes à empresa Hidroçoços estão sendo mantidos em Restos a Pagar Não Processados em virtude de tratar-se de obra de engenharia em Terras Indígenas que permanecem em acompanhamento pela Divisão de Engenharia. Quanto ao empenho da empresa D'Quality trata-se de material de laboratório importado, ainda não entregue.

---

## 12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

---

### 12.4.1 Declaração com Ressalva

---

#### *Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a fragilidade das Demonstrações Contábeis*

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Minas Gerais		255013	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: <u>RESTRIÇÃO</u> <u>TÍTULO</u> 302            FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB 653            SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITÓRIAS AT.COMP. 657            CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA 764            SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	30.01.2015
<b>Contador Responsável</b>	Evanice Camargo Cardoso	<b>CRC nº</b>	4763

---

## 12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

---

Não se aplica à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais

---

## 12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

---

Não se aplica à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais

---

## 12.7 Relatório de Auditoria Independente

---

A Funasa não faz uso de Auditorias Independentes, portanto, "Não se aplica à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais".

---

---

**13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

---

---

Vale a pena ler o Relatório de Gestão da Superintendência Estadual da **Funasa** em Minas Gerais (SUEST-MG) referente ao ano de 2014!

Para os órgãos de controle Interno e Externo, servidores da **Funasa**, prefeitos, vereadores, deputados, estudantes, público em geral e imprensa, o presente Relatório certifica os avanços no *status* sanitário para um rol de distritos, vilas, remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e pequenas cidades em Minas Gerais.

Construído numa linguagem simples e direta, por meio do Relatório é possível se espantar com como um corpo de servidores tão diminuto é capaz de mostrar a presença do Governo Federal em parte significativa do território mineiro, por meio de obras e projetos relacionados à implantação de sistemas de saneamento, coletivo ou individual.

O Relatório contém informações que comprovam que recursos do Tesouro Nacional transformaram-se em rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água, estações de tratamento de água e estações de tratamento de esgoto, melhorias sanitárias domiciliares, como vasos sanitários, pias e tanques, melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas e uma gama de obras e equipamentos visando à destinação adequada dos resíduos sólidos domiciliares.

A grosso modo, em 2015, deveremos inaugurar 12 novos sistemas públicos de abastecimento de água, 22 novas estações de tratamento de esgoto, implantar 1.363 banheiros e reconstruir 287 unidades residenciais em áreas endêmicas para a Doença de Chagas, distribuídos por todo o território mineiro.

Além das obras de saneamento, estivemos presentes em 139 comunidades remanescentes de quilombo, monitorando e cooperando na potabilização da água para consumo humano. Foram realizadas 6.800 análises por meio de dois laboratórios móveis. Utilizando as instalações da nossa Unidade Regional em Belo Horizonte-MG, promovemos 28 cursos de capacitação para coleta, preservação e análise de água para o consumo humano.

Em Minas Gerais, 40% dos municípios estão na região endêmica para a "*Esquistossomose*"; a Doença de Chagas está presente no norte e nordeste do estado e a Dengue conflagra os noticiários ao mostrar o seu avanço, com casos fatais *versus* a inépcia dos programas educacionais. Para o Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, persiste um rol de doenças para as quais inexistente vacina, cuja única forma de interrupção são ações de saneamento. Daí nasce e se consolida a missão institucional da **Funasa**, uma empresa de engenharia de saúde pública à serviço do SUS.

Chegamos ao final do ano, com as análises das prestações de contas dos convênios praticamente em dia e com os processos de tomadas de conta especial sendo instalados e concluídos em torno de 25 dias. Colhemos parte do resultado do processo seletivo temporário realizado em 2013, que possibilitou incorporar quatro analistas de prestação de contas, e assim profissionalizar uma atividade crucial para o zelo na aplicação dos recursos transferidos.

Para manter a motivação junto as várias equipes de trabalho, recorreremos ao nosso plano anual de capacitação que viabilizou o acesso a 84 servidores, entre os 132, realizarem ou frequentarem algum tipo de curso de atualização, formação ou treinamento, por meio de 27 eventos previamente selecionados.

Atravessamos 2014, ano de Copa do Mundo de Futebol, Jornada Mundial da Juventude, eleições Presidenciais, sem tremer com as nossas obrigações. Reconhecemos o apoio recebido da Controladoria Geral da União (CGU) aqui de Minas Gerais que, após minucioso e detalhado estudo

de campo, apresentou um completo fluxograma das atividades dentro da SUEST-MG que estão relacionadas à celebração/acompanhamento/prestação de contas de convênios, e paulatinamente está sendo implementado.

Novos desafios se apresentam, principalmente em relação às obras concluídas que envolvem estações de tratamento de esgoto, pois evidencia-se uma tendência dos gestores municipais menosprezarem os trabalhos com a operação e manutenção. Talvez haja necessidade da **Funasa** em Minas se estruturar para ações mais pedagógicas e coercitivas. O desafio que se coloca é obter ferramentas que auxiliem na perenidade dos investimentos públicos realizados nos municípios, numa conjuntura de eleições para novos prefeitos e redução de recursos provenientes de governo federal.

---

---

## **14 Considerações Finais**

---

---

Não se aplica.

---

---

## **15 Anexos e Apêndices**

---

---

Não se aplica.

## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.